



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VI Nº 213– QUINTA - FEIRA, 25 DE OUTUBRO/2018 – PÁG(S). HOJE: 47

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Avisos	01
Homologações	01
Atos Convocatórios	07
Atas de Registros	30
Relatórios Gerais	43
Termo de Aditamento.....	46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O município de Arari- MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, decreto municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2018, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto municipal nº 033/2017 e demais legislação aplicáveis, fará realizar às 14:00h do dia 01 de agosto de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 049/2018, do tipo maior oferta tendo por objeto a Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para operar os serviços continuados de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Arari e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-SAAE, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, com a concessão de uso de espaço físico para a instalação de agência ou posto bancário, de interesse da Secretaria de Administração e Gestão Financeira. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada à Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Arari-MA e Será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h e no sítio oficial deste poder executivo-www.arari.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@arari.ma.gov.br ou pelo telefone (98) 3453-1140.

Arari-MA, 17 de outubro de 2018.

Márcio Gheysan Da Silva Souza
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

município de Arari-MA, através da prefeitura Municipal de Arari, por meio da comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a suspensão até ulterior deliberação da realização da licitação

na modalidade do Pregão Presencial nº 049/2018, do tipo maior oferta, tendo por objeto a Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para operar os serviços continuados de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Arari e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-SAAE, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, com a concessão de uso de espaço físico para a instalação de agência ou posto bancário, de interesse da Secretaria de Administração e Gestão Financeira, conforme motivos acostados aos autos do processo. O aviso contendo a nova data da realização do certame será publicado posteriormente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@arari.ma.gov.br ou pelo telefone (98) 3453-1140/98405-6410/98129-4642..

Arari 25 de outubro de 2018

Márcio Gheysan Da Silva Souza
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARI- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Dini Jakson Machado Praseres, portador da cédula de identidade nº 165634936 SSP/MA e do CPF nº 802.937.193-49, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 033/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2018 objetivando registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos (leves e pesados) e máquinas da frota oficial deste poder executivo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, peças, insumos e acessórios originais ou genuínos, de interesse desta administração pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: P.R.P GASPARG & CIA LTDA

CNPJ: 07.256.080/0001-90



Endereço: AVENIDA GUAJAJARAS, QUADRA 60, LOTE 60, LOJA D, 60, COHAPAM, CEP 65.055-285, SÃO LUÍS, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos (leves e pesados) e máquinas pertencentes a frota oficial deste poder executivo (mão de obra).	HORA / HO-MEM	1600	R\$ 44,00	R\$ 70.400,00
1	Valor estimado para peças, insumos e acessórios originais ou genuínos (valor fixo)	VALOR BASE	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 370.400,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 370.400,00	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria de Administração e Gestão Financeira da Prefeitura Municipal de Arari- MA, 2 de Outubro de 2018.

DINI JAKSON MACHADO PRASERES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARI- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Dini Jakson Machado Praseres, portador da cédula de identidade nº 165634936 SSP/MA e do CPF nº 802.937.193-49, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 033/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2018 objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoas(s) jurídica (s) para fornecimento de pães e lanches, de interesse desta administração pública., devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: MARIA DELMA D. FERNANDES COMERCIO

CNPJ: 10.359.252/0001-65

Endereço: R PEDRO LEANDRO FERNANDES, 07, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Pão doce - Pão de doce, com cobertura ou recheios de sabores variados (coco, doce de goiaba), conhecido popularmente como pão massa grossa, pesando aproximadamente 50g cada unidade, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento, ser macios e frescos.	KG	300	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00
2	Biscoito Quarto Queijo - Pão quatro queijos, pesando aproximadamente 10g cada unidade, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	300	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
3	Broa de fubá com Queijo - Broa de fubá com queijo, pesando aproximadamente 50g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	500	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
4	Bolos diversos sabores - Bolos diversos sabores (chocolate, laranja, coco, abacaxi, baunilha e outros), pesando aproximadamente 1kg, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	400	R\$ 22,99	R\$ 9.196,00
5	Mini sanduíche - Mini sanduíche (mini pão de sal, patê de frango ou atum, alface, tomate, mussarela e presunto), pesando aproximadamente 150g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	900	R\$ 21,49	R\$ 19.341,00
6	Folheados de presunto, queijo e frango - Folheados de presunto, queijo e frango, pesando aproximadamente 100g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial,	KG	400	R\$ 24,49	R\$ 9.796,00



	às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.				
7	Salgados variados - Salgados variados (coxinha, rissole, pastel frito, pastel assado, empada, quibe, mini hot-dog, esfarrá), pesando aproximadamente 100g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	500	R\$ 35,49	R\$ 17.745,00
8	Sucos de polpa de frutas com leite tipo C (tipo vitamina), sabores variados - Suco de polpa de frutas com leite tipo C (tipo vitamina), sabores variados (acerola, caju, banana, abacate, laranja, goiaba, manga, cupuaçu, bacuri, cajá, melancia, açaí, graviola, melão), polpas de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	LITRO	500	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
9	Refrigerante diversos sabores, embalagem de 2L - Refrigerante diversos sabores (guaraná, laranja ou cola), com validade mínima 06 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, tipo pet, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar em acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as demais exigências das legislações vigente, em especial às normas de higiene e sanitárias.	LITRO	300	R\$ 8,54	R\$ 2.562,00
VALOR TOTAL				R\$ 78.824,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 78.824,00	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria de Administração e Gestão Financeira da Prefeitura Municipal de Arari- MA, 28 de Setembro de 2018.

DINI JAKSON MACHADO PRASERES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARI- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Dini Jakson Machado Praseres, portador da cédula de identidade nº 165634936 SSP/MA e do CPF nº 802.937.193-49, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 033/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 056/2018 objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de instrumentos musicais para Escola Municipal de Música, de interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente., devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: J E C DA COSTA NETO – ME

CNPJ: 17.212.365/0001-82

Endereço: RUA JUSTINA , 45, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ESTANTES PARA PARTITURA MARCA: MELLODY	UND	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
2	ESTEIRA PARA CAIXA 12" MARCA: IZO	UND	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
3	PALHETA P/SAX ALTO Nº2 MARCA: RICO ROYAL	CX	4	R\$ 243,00	R\$ 972,00
4	PALHETA P/SAX TENOR Nº2 MARCA: RICO ROYAL	CX	3	R\$ 315,00	R\$ 945,00
5	PALHETAS P/SAX SOPRANO Nº2 MARCA: RICO ROYAL	CX	2	R\$ 243,00	R\$ 486,00
6	PALHETA P/SAX BARÍTONO Nº2 MARCA: RICO ROYAL	CX	1	R\$ 243,00	R\$ 243,00
7	BAQUETAS PARA CAIXA MARCA: MASTER	UND	16	R\$ 4,50	R\$ 72,00
8	BAQUETAS MARCANETA PARA BUMBO MARCA: LIVERPOOL	UND	16	R\$ 9,00	R\$ 144,00
9	SOUSAFONE SI BEMOL (LAQUEADO) MARCA: DOLPHIN	UND	1	R\$ 15.250,00	R\$ 15.250,00
10	TROMBONE DE VARA SI BEMOL (LAQUEADO) MARCA: DOLPHIN	UND	2	R\$ 1.494,00	R\$ 2.988,00



11	TROMBETA DE MARCHA SI BEMOL (LAQUEADO) MARCA: QUASAR	UND	2	R\$ 5.661,00	R\$ 11.322,00
12	TROMPETE SI BEMOL (LAQUEADO) MARCA: DOLPHIN	UND	3	R\$ 1.017,00	R\$ 3.051,00
13	SAXOFONE RETO SOPRANO SI BEMOL (NIQUELADO) MARCA: WALDMAN	UND	3	R\$ 2.925,00	R\$ 8.775,00
14	SAXOFONE ALTO MI BEMOL (LAQUEADO) MARCA: DOLPHIN	UND	3	R\$ 3.114,00	R\$ 9.342,00
15	SAXOFONE TENOR SI BEMOL (LAQUEADO) MARCA: DOLPHIN	UND	2	R\$ 3.987,00	R\$ 7.974,00
16	CLARINETE 17 CLAVES SI BEMOL (PRETO) MARCA: WALDMAM	UND	2	R\$ 855,00	R\$ 1.710,00
17	PRATO PARA FANFARRA 13" (BRONZE) MARCA: ORION	PARES	2	R\$ 297,00	R\$ 594,00
18	PRATO DE ATACK 16" (BRONZE) MARCA: ORION	UND	2	R\$ 405,00	R\$ 810,00
19	BUMBO COM SUPORTE PARA FANFARRA (BRANCO) MARCA: QUASAR	UND	2	R\$ 405,00	R\$ 810,00
20	REBOLO DE ALUMÍNIO (NIQUELADO) MARCA: GOPE	UND	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
21	PEDESTAL PARA MICROFONE (PRETO) MARCA: RMV	UND	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
VALOR TOTAL				R\$ 68.197,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 68.197,00	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria de Administração e Gestão Financeira da Prefeitura Municipal de Arari- MA, 17 de Setembro de 2018.

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARI- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Dini Jakson Machado Praseres, portador da cédula de identidade nº 165634936 SSP/MA e do CPF nº 802.937.193-49, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 033/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2018 objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de lavagem e higienização dos veículos pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Arari (incluindo os insumos necessários para execução dos serviços e mão de obra), de interesse desta administração pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: KLEDSON DUTRA PEREIRA 60184743362

CNPJ: 27.905.712/0001-06

Endereço: RUA COREA, S/N, COREA, CEP 65.480-000, ARARI, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	LAVAGEM AMERICANA - Serviços de lavagem tipo “americana”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria e motor, e enxugamento, devendo ser feita ainda com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (MOTOCICLETA)	LAVAGEM	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
2	LAVAGEM AMERICANA - Serviços de lavagem tipo “americana”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria e caixas de rodas, e enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e porta-malas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO PEQUENO - TIPO PASSEIO / UTILITÁRIO).	LAVAGEM	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
3	LAVAGEM AMERICANA - Serviços de lavagem tipo “americana”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria e caixas de rodas, e enxugamento, devendo ser feita ainda	LAVAGEM	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00



	a aspiração completa do interior do veículo e porta-malas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO UTILITÁRIO / AMBULÂNCIA).				
4	LAVAGEM AMERICANA - Serviços de lavagem tipo “americana”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria e caixas de rodas, e enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e porta-malas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS).	LAVAGEM	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
5	LAVAGEM AMERICANA - Serviços de lavagem tipo “americana”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria e caixas de rodas, e enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e porta-malas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS)	LAVAGEM	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
6	LAVAGEM GERAL - Serviços de lavagem tipo “completa”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria, caixas de rodas, fundo (chassis) e motor, enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e porta-malas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO PEQUENO - TIPO PASSEIO / UTILITÁRIO)	LAVAGEM	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
7	LAVAGEM GERAL - Serviços de lavagem tipo “completa”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria, caixas de rodas, fundo (chassis) e motor, enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO UTILITÁRIO / AMBULÂNCIA).	LAVAGEM	80	R\$ 115,00	R\$ 9.200,00
8	LAVAGEM GERAL - Serviços de lavagem tipo “completa”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria, caixas de rodas, fundo (chassis) e motor, enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS).	LAVAGEM	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
9	HIGIENIZAÇÃO - Serviços de lavagem tipo “completa”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria, caixas de rodas, fundo (chassis) e motor, com aplicação de óleo protetor antiferrugem pulveroil ou similar (aplicação de lata 900 ml inteira por lavagem) no chassis e motor, enxugamento, e polimento da pintura com cera apropriada. Desmontagem e lavagem do interior do veículo compreendendo forro das portas, forro do teto, assoalho do interior e porta-malas, carpete do assoalho e porta-malas, bancos traseiros e dianteiros, cintos de segurança, com	HIGIENIZAÇÃO	70	R\$ 115,00	R\$ 8.050,00



	uso de água, sabão e demais produtos apropriados, e limpeza com produtos específicos para painel, console, portas e demais itens feitos de vinil, plástico, borracha, e couro do interior do veículo, e vidros, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e portamalas, e lavagem e limpeza de rodas e pneus, incluindo estepe, com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO PEQUENO - TIPO PASSEIO / UTILITÁRIO).				
10	HIGIENIZAÇÃO - Serviços de lavagem tipo “completa”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria, caixas de rodas, fundo (chassis) e motor, com aplicação de óleo protetor antiferrugem pulveroil ou similar (aplicação de lata 900 ml inteira por lavagem) no chassis e motor, engugamento, e polimento da pintura com cera apropriada. Desmontagem e lavagem do interior do veículo compreendendo forro das portas, forro do teto, assoalho do interior, tapete do assoalho, bancos traseiros e dianteiros, cintos de segurança, com uso de água, sabão e demais produtos apropriados, e limpeza com produtos específicos para painel, console, portas e demais itens feitos de vinil, plástico, borracha, e couro do interior do veículo, e vidros, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo, e lavagem e limpeza de rodas e pneus, incluindo estepe, com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO UTILITÁRIO / AMBULÂNCIA).	LAVAGEM	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 78.650,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 78.650,00	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria de Administração e Gestão Financeira da Prefeitura Municipal de Arari- MA, 20 de Setembro de 2018.

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARI- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Dini Jakson Machado Praseres, portador da cédula de identidade nº 165634936 SSP/MA e do CPF nº 802.937.193-49, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 033/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 060/2018 objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de hospedagem em hotéis localizados no município de Arari-MA, de interesse desta administração pública., devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: MARIA ANTONIA DE SOUSA COSTA 65882164320

CNPJ: 30.924.521/0001-04

Endereço: R PEDRO ALEX DE SOUSA, 18, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviços de hospedagem em apartamento com 01 (uma) cama tipo solteiro, sem aparelho condicionador de ar e sem frigobar, incluso café matinal.	HOSPEDAGEM	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
2	Serviços de hospedagem em apartamento com 02 (duas) camas tipo solteiro, sem aparelho condicionador de ar e sem frigobar, incluso café matinal	HOSPEDAGEM	220	R\$ 82,00	R\$ 18.040,00
3	Serviços de hospedagem em apartamento com 03 (três) camas tipo solteiro, sem aparelho condicionador de ar e sem frigobar, incluso café matinal.	HOSPEDAGEM	180	R\$ 104,00	R\$ 18.720,00
4	Serviços de hospedagem em apartamento com 04 (quatro) camas tipo solteiro, sem aparelho condicionador de ar e sem frigobar, incluso café matinal.	HOSPEDAGEM	160	R\$ 120,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 72.460,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 72.460,00	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria de Administração e Gestão Financeira da Prefeitura Municipal de Arari- MA, 24 de Setembro de 2018.



DINI JAKSON MACHADO PRASERES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

ATO CONVOCATÓRIO

Processo administrativo nº 798/2018.

Objeto: registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos (leves e pesados) e máquinas da frota oficial deste poder executivo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, peças, insumos e acessórios originais ou genuínos, de interesse desta administração pública.

Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 050/2018.

Tipo: Menor Preço (por item).

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018-REPETIÇÃO, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para comparecer(em) na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para assinatura da ata de registro de preços.

NOME EMPRESARIAL: P.R.P GASPARGAS & CIA LTDA					
CNPJ: 07.256.080/0001-90					
Endereço: AVENIDA GUAJAJARAS, QUADRA 60, LOTE 60, LOJA D, 60, COHAPAM, CEP 65.055-285, SÃO LUÍS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos (leves e pesados) e máquinas pertencentes a frota oficial deste poder executivo (mão de obra).	HORA / HOMEM	1600	R\$ 44,00	R\$ 70.400,00
1	Valor estimado para peças, insumos e acessórios originais ou genuínos (valor fixo)	VALOR BASE	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 370.400,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 370.400,00	

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito a contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Arari-MA, 4 de Outubro de 2018

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ATO CONVOCATÓRIO

Processo administrativo nº 1036/2018.

Objeto: Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos hospitalares, de interesse da Secretaria da Saúde..

Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 053/2018.

Tipo: Menor Preço (por item).

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018-REPETIÇÃO, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para comparecer(em) na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para assinatura da ata de registro de preços.

NOME EMPRESARIAL: J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES – ME					
CNPJ: 20.461.187/0001-38					
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 111, VILA MILITAR, CEP 65.306-305, SANTA INÊS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
23	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: TERMINAIS: NO MÍNIMO 3 COMANDO DA CADEIRA: PEDAL EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO REFLETOR: MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTERNSIDADE) CUBA: PORCELANA /CERÂMICA UNIDADE AUXILIAR: 01 SUGADOR SERINGA TRÍPLICE: POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI CONTRA ÂNGULO: POSSUI PEÇA RETA: POSSUI MICRO MOTOR: POSSUI MARCA: GNATUS	UND	1	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00
31	CÂMARA REFRIGERADA DE 340 LITROS	UND	1	R\$ 19.600,00	R\$ 19.600,00



	<p>Especificações: Câmara refrigerada para armazenagem de imunobiológicos, capacidade de 340 litros</p> <p>Equipamento vertical, de formato interno e externo regular, desenvolvido especialmente para a guarda científica de vacinas. Capacidade de aproximadamente 340 litros. Gabinete tipo geladeira com material interno anti-corrosivo, construída em aço inoxidável para assepsia, segurança e durabilidade do produto. Porta de acesso vertical e porta de vidro ante embaçante e 05 (cinco) prateleiras removíveis e ajustáveis, em interior e exterior em aço inoxidável. Com controle de temperatura através de controlador microprocessador digital, ajustável entre + 2° C a + 8° C, pré fixado em +4°C. Painel de comando e controle frontal.</p> <p>Sistema de alarme remoto à distância, de máxima e mínima temperatura, com memória para números recarregável. Cave geral de energia liga e desliga. Luz interna temporizada com acionamento externo ou com acionamento automático na abertura da porta. Registro de temperatura momento, máxima e mínima indicadas diretamente no painel, com mostrador tipo painel digital. Espessura mínima de 7 cm nas paredes com isolamento térmico em poliuretano injetado livre. Alimentação 220 v – 60 Hz. Dimensões: 1850 mm – altura, 710 mm - largura, 740mm – profundidade. Sistema de circulação interna por ar forçado, possibilitando a uniformidade em todo o interior da Câmara. Degelo automático com evaporação de condensado. Sapatas niveladas de regulagem. Rodízios com freio.</p> <p>Deve acompanhar manual operacional. Deve assegurar instalação no local, treinamento e assistência técnica.</p> <p>MARCA: ELMER MEDICAL</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 37.000,00	
NOME EMPRESARIAL: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI					
CNPJ: 17.149.510/0001-28					
Endereço: AVENIDA PERIMENTRAL SUL, LOJA 01, 12, BEQUIMÃO, CEP 65.061-350, SÃO LUÍS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA MARCA: TNT	UND	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
12	HOMOGENEIZADOR PARA TUBOS DE SANGUE Capacidade: 22 tubos /5ml Voltagem: 220v Rotação sentido horário Dimensão: 400mm x 140mm Pintura eletrostática MARCA: INBRAS	UND	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
16	NEURODYN II IBRAMED – CRORENTE TENS, FES E RUSSA – 04 CANAIS Voltagem: Bivolt (automático) Novo Neurodyn; Tecnologia de operação microcontrolada; Corrente TENS, FES e Russa; Novo display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Novos protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg):	UND	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00



	<p>Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250Hz; Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens inclusos 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; O uso de cabos, eletrodos e outros acessórios diferentes dos especificados acima, podem resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do equipamento. MARCA: IBRAMED</p>				
18	<p>BIOMBO PLUMBÍFERO ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: ESPESSURA: MÍNIMO DE 02 MM TIPO: CURVO ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO MARCA: KONEX</p>	UND	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
19	<p>AMALGAMADOR ODONTOLOGICO- TIPO: capsular MODO OPERAÇÃO: digital MARCA: ECEL</p>	UND	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
20	<p>APARELHO DE RAIOS X ODONTOLOGICO Coluna com braço convencional MODO DE OPERAÇÃO: digital; TENSÃO: mínimo 7 ma MARCA: PROCION</p>	UND	1	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
21	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DE 21 LITROS ATÉ 75 LITROS Câmara de esterilização: aço inoxidável Modo de operação: Acessórios: Digital até 25 litros / não possui MARCA: ALT</p>	UND	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
22	<p>BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA; POTÊNCIA/ VÁCUO DE 0,5 A 1,2 HP/ 110 A 730 MMHG MARCA: SCHUSTER</p>	UND	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

VALOR TOTAL

R\$ 31.450,00

NOME EMPRESARIAL: W. S. TRINDADE MEDICAMENTOS - ME

CNPJ: 07.934.454/0001-89

Endereço: RUA HUMBELINO RIBEIRO, A, 46, CENTRO, CEP 64.278-000, TURIJAÇU, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	<p>AUTOCLAVE HOSPITALAR Característica Física Especificação OUTROS (ESPECIFICAR) POSSUI Especificação Técnica Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 90 litros. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidável. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com painel e comando com botão liga/desliga e display em LCD e deve possuir no mínimo teclado numérico para controle com</p>	UND	1	R\$ 88.800,00	R\$ 88.800,00



	<p>membrana de proteção para visualização dos ciclos programados, manômetro e manovacuômetro. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno. Deve possuir 2 (duas) portas, barreira sanitária e sistema de emergência.</p> <p>Fechamento das portas realizado por meio de volante central com vedação por guarnição de silicone. Sistema hidráulico tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor deve ser em aço inox ou outro material compatível; possuir bomba de vácuo tipo anel líquido e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 carros externos para acomodação dos materiais, 01 carro interno para acomodação dos materiais, 01 sistema de purificador de água por osmose, 01 impressora matricial. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p> <p>MARCA: PHOENIX LUFERCO</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 88.800,00	
NOME EMPRESARIAL: B.S.P.REGO					
CNPJ: 04.284.911/0001-49					
Endereço: RUA 07, QUADRA 64, 11, CONJ. MAIOBÃO, CEP 65.137-000, PACO DO LUMIAR, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL VÁLVULA DE SEGURANÇA POSSUI FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO CAPACIDADE DE 6 A 10 LITROS SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI MARCA: OLIDEF	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5	CHASSI COM CRANS 18X24 MARCA: KONEX	UND	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
6	CHASSI COM CRANS 24X30 MARCA: KONEX	UND	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
7	CHASSI COM CRANS 30X40 MARCA: KONEX	UND	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
8	CHASSI COM CRANS 35X35 MARCA: KONEX	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9	CHASSI COM CRANS 35X43 MARCA: KONEX	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
10	AVENTAL PLUMBLIFERO MARCA: KONEX	UND	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
11	ANALISADOR DE HEMATOLOGIA Especificações 22, Histogramas: 3, Princípio de Medida: Método de impedância volumétrica, micro fluidica; Volumen de muestra aspirado: 9,6 uL sangue total(modos aberto); 15 uL sangue total(modos aberto); Volumen de muestra Procesado: 2,4 ul sangue total (ambos modos); Velocidad: Modo cerrado: 60 t/h Modo abierto: 45 t/h; Precisión (CV) WBC <2%HCT<3%,MCV<2%PLT MARCA: MINDRAY	UND	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
13	BANHO DE AQUECIMENTO DIGITAL CAPACIDADE 28 LITROS Temperatura controlada por sistema PID com indicação digital(ambiente + 5° C à 175°C), resolução 0,1°C, estabilidade de +-0,5°C, alarme e auto-tuning; Fornecido em 230V, 50 ou 60 Hz; Potência : 2500W; Capacidade 28 Litros; Isolamento térmico; Dimensão da cuba: 49x29x20cm; Fornecimento inclui; Dreno; Plataforma interna MARCA: PROLAB	UND	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00



17	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS 11 TECLAS – PARA CONTAGEM DE ERITROBLASTOS EM SEPARADO Características: 11 teclas, sendo 9 teclas de contagem e 2 teclas de função; Visor digital; Registro de Leucócitos, informando valores totais e sub-totais; Possibilidade de contagem de até 999 células; Registro de Eritroblastos em separado; Alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 (cem) células contadas; Função TIMER com possibilidade de controle de tempos de até 9 horas e 59 minutos; Cronometragem de até 9 minutos e 59 segundos; Teclado de Alta durabilidade; Alimentação 127/220V - selecionável na fonte do equipamento, 60 Hz; Assistência técnica no País. MARCA: BENFER	UND	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
24	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA CAPACIDADE RESERVATÓRIO/ POTÊNCIA/ CONSUMO: 30 A 39 L/1 1,5 HP/6 A 7 PÉS ISENTO DE ÓLEO: SIM MARCA: CHIAPERINI	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
25	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA TIPO: LED, SEM RADIÔMETRO MARCA: KONDENTECK	UND	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
26	JATO DE BICARBONATO ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA CONSOLE: COM ENTRADA DE AR, ÁGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO ACESSÓRIOS:01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO MARCA: KONDENTECK	UND	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
27	MOCHO ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO CARBONO ENCOSTO: POSSUI REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS MARCA: D700	UND	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00
28	NEGATOSCÓPIO ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE / 02 CORPOS MARCA: KONEX	UND	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
30	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI CANETA/ TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTO-CLAVÁVEL: POSSUI MARCA: KONDENTECK	UND	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 48.715,00	
NOME EMPRESARIAL: SUSAKI & SANTOS LTDA - ME					
CNPJ: 13.035.459/0001-72					
Endereço: AVENIDA DOS ESTUDANTES, SALA A, 2850, VILA ROMADA, CEP 86.200-000, IBIPORÃ , PR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	OXÍMETRO DE PULSO TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) CURVA PLESTIMOGRÁFICA NÃO POSSUI SENSOR DE SpO2 01 MARCA: GENERAL MEDITECH/G1B	UND	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
15	POLTRONA HOSPITALAR Característica Física: Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVINDESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO	UND	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00



	CAPACIDADE ATÉ 120 KG RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL MARCA: LEVITA LV				
29	SELADORA ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL – PEDAL / GRAU CIRÚRGICO MARCA: ECEL MP300	UND	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
VALOR TOTAL				R\$ 24.990,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 230.955,00	

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Arari-MA, 20 de Setembro de 2018

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ATO CONVOCATÓRIO

Processo administrativo nº 1037/2018.

Objeto: Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoas(s) jurídica (s) para fornecimento de pães e lanches, de interesse desta administração pública..

Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 054/2018.

Tipo: Menor Preço (por item).

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018-REPETIÇÃO, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para comparecer(em) na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para assinatura da ata de registro de preços.

NOME EMPRESARIAL: MARIA DELMA D. FERNANDES COMERCIO

CNPJ: 10.359.252/0001-65

Endereço: R PEDRO LEANDRO FERNANDES, 07, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Pão doce - Pão de doce, com cobertura ou recheios de sabores variados (coco, doce de goiaba), conhecido popularmente como pão massa grossa, pesando aproximadamente 50g cada unidade, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento, ser macios e frescos.	KG	300	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00
2	Biscoito Quarto Queijo - Pão quatro queijos, pesando aproximadamente 10g cada unidade, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	300	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
3	Broa de fubá com Queijo - Broa de fubá com queijo, pesando aproximadamente 50g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	500	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
4	Bolos diversos sabores - Bolos diversos sabores (chocolate, laranja, coco, abacaxi, baunilha e outros), pesando aproximadamente 1kg, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	400	R\$ 22,99	R\$ 9.196,00
5	Mini sanduíche - Mini sanduíche (mini pão de sal, patê de frango ou atum, alface, tomate, mussarela e presunto), pesando aproximadamente 150g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	900	R\$ 21,49	R\$ 19.341,00
6	Folheados de presunto, queijo e frango - Folheados de presunto, queijo e frango, pesando aproximadamente	KG	400	R\$ 24,49	R\$ 9.796,00



	100g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.				
7	Salgados variados - Salgados variadas (coxinha, rissole, pastel frito, pastel assado, empada, quibe, mini hot-dog, esfarra), pesando aproximadamente 100g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	500	R\$ 35,49	R\$ 17.745,00
8	Sucos de polpa de frutas com leite tipo C (tipo vitamina), sabores variadas - Suco de polpa de frutas com leite tipo C (tipo vitamina), sabores variados (acerola, caju, banana, abacate, laranja, goiaba, manga, cupuaçu, bacuri, cajá, melancia, açai, graviola, melão), polpas de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	LITRO	500	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
9	Refrigerante diversos sabores, embalagem de 2L - Refrigerante diversos sabores (guaraná, laranja ou cola), com validade mínima 06 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, tipo pet, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar em acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as demais exigências das legislações vigente, em especial às normas de higiene e sanitárias.	LITRO	300	R\$ 8,54	R\$ 2.562,00
VALOR TOTAL				R\$ 78.824,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 78.824,00	

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito a contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Arari-MA, 2 de Outubro de 2018

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ATO CONVOCATÓRIO

Processo administrativo nº 1039/2018.

Objeto: Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de instrumentos musicais para Escola Municipal de Música, de interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente..

Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2018.

Tipo: Menor Preço (por item).

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 056/2018, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para comparecer(em) na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para assinatura da ata de registro de preços.

NOME EMPRESARIAL: J E C DA COSTA NETO – ME

CNPJ: 17.212.365/0001-82

Endereço: RUA JUSTINA , 45, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ESTANTES PARA PARTITURA MARCA: MEL-LODY	UND	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
2	ESTEIRA PARA CAIXA 12" MARCA: IZO	UND	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
3	PALHETA P/SAX ALTO Nº2 MARCA: RICO ROYAL	CX	4	R\$ 243,00	R\$ 972,00
4	PALHETA P/SAX TENOR Nº2 MARCA: RICO ROYAL	CX	3	R\$ 315,00	R\$ 945,00
5	PALHETAS P/SAX SOPRANO Nº2 MARCA: RICO ROYAL	CX	2	R\$ 243,00	R\$ 486,00
6	PALHETA P/SAX BARÍTONO Nº2 MARCA: RICO ROYAL	CX	1	R\$ 243,00	R\$ 243,00
7	BAQUETAS PARA CAIXA MARCA: MASTER	UND	16	R\$ 4,50	R\$ 72,00
8	BAQUETAS MARCANETA PARA BUMBO MARCA: LIVERPOOL	UND	16	R\$ 9,00	R\$ 144,00



9	SOUSAFONE SI BEMOL (LAQUEADO) MARCA: DOLPHIN	UND	1	R\$ 15.250,00	R\$ 15.250,00
10	TROMBONE DE VARA SI BEMOL (LAQUEADO) MARCA: DOLPHIN	UND	2	R\$ 1.494,00	R\$ 2.988,00
11	TROMBETA DE MARCHA SI BEMOL (LAQUEADO) MARCA: QUASAR	UND	2	R\$ 5.661,00	R\$ 11.322,00
12	TROMPETE SI BEMOL (LAQUEADO) MARCA: DOLPHIN	UND	3	R\$ 1.017,00	R\$ 3.051,00
13	SAXOFONE RETO SOPRANO SI BEMOL (NIQUELADO) MARCA: WALDMAN	UND	3	R\$ 2.925,00	R\$ 8.775,00
14	SAXOFONE ALTO MI BEMOL (LAQUEADO) MARCA: DOLPHIN	UND	3	R\$ 3.114,00	R\$ 9.342,00
15	SAXOFONE TENOR SI BEMOL (LAQUEADO) MARCA: DOLPHIN	UND	2	R\$ 3.987,00	R\$ 7.974,00
16	CLARINETE 17 CLAVES SI BEMOL (PRETO) MARCA: WALDMAM	UND	2	R\$ 855,00	R\$ 1.710,00
17	PRATO PARA FANFARRA 13" (BRONZE) MARCA: ORION	PARES	2	R\$ 297,00	R\$ 594,00
18	PRATO DE ATACK 16" (BRONZE) MARCA: ORION	UND	2	R\$ 405,00	R\$ 810,00
19	BUMBO COM SUPORTE PARA FANFARRA (BRANCO) MARCA: QUASAR	UND	2	R\$ 405,00	R\$ 810,00
20	REBOLO DE ALUMÍNIO (NIQUELADO) MARCA: GOPE	UND	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
21	PEDESTAL PARA MICROFONE (PRETO) MARCA: RMV	UND	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
VALOR TOTAL				R\$ 68.197,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 68.197,00	

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Arari-MA, 19 de Setembro de 2018

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ATO CONVOCATÓRIO

Processo administrativo nº 1040/2018.

Objeto: Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de lavagem e higienização dos veículos pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Arari (incluindo os insumos necessários para execução dos serviços e mão de obra), de interesse desta administração pública.

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2018.

Tipo: Menor Preço (por item).

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2018, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para comparecer(em) na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para assinatura da ata de registro de preços.

NOME EMPRESARIAL: KLEDSON DUTRA PEREIRA 60184743362

CNPJ: 27.905.712/0001-06

Endereço: RUA COREA, S/N, COREA, CEP 65.480-000, ARARI, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	LAVAGEM AMERICANA - Serviços de lavagem tipo "americana", compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria e motor, e enxugamento, devendo ser feita ainda com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (MOTOCICLETA)	LAVAGEM	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
2	LAVAGEM AMERICANA - Serviços de lavagem tipo "americana", compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria e caixas de rodas, e enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e porta-malas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e	LAVAGEM	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00



	pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO PEQUENO - TIPO PASSEIO / UTILITÁRIO).				
3	LAVAGEM AMERICANA - Serviços de lavagem tipo “americana”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria e caixas de rodas, e enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e porta-malas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO UTILITÁRIO / AMBULÂNCIA).	LAVAGEM	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
4	LAVAGEM AMERICANA - Serviços de lavagem tipo “americana”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria e caixas de rodas, e enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e porta-malas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS).	LAVAGEM	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
5	LAVAGEM AMERICANA - Serviços de lavagem tipo “americana”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria e caixas de rodas, e enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e porta-malas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS)	LAVAGEM	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
6	LAVAGEM GERAL - Serviços de lavagem tipo “completa”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria, caixas de rodas, fundo (chassis) e motor, enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e porta-malas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO PEQUENO - TIPO PASSEIO / UTILITÁRIO)	LAVAGEM	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
7	LAVAGEM GERAL - Serviços de lavagem tipo “completa”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria, caixas de rodas, fundo (chassis) e motor, enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO UTILITÁRIO / AMBULÂNCIA).	LAVAGEM	80	R\$ 115,00	R\$ 9.200,00
8	LAVAGEM GERAL - Serviços de lavagem tipo “completa”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria, caixas de rodas, fundo (chassis) e motor, enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS).	LAVAGEM	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
9	HIGIENIZAÇÃO - Serviços de lavagem tipo “completa”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria, caixas de rodas, fundo (chassis) e motor, com aplicação de óleo protetor antiferrugem pulveroil ou similar (aplicação de	HIGIENIZAÇÃO	70	R\$ 115,00	R\$ 8.050,00



	lata 900 ml inteira por lavagem) no chassis e motor, enxugamento, e polimento da pintura com cera apropriada. Desmontagem e lavagem do interior do veículo compreendendo forro das portas, forro do teto, assoalho do interior e porta-malas, carpete do assoalho e porta-malas, bancos traseiros e dianteiros, cintos de segurança, com uso de água, sabão e demais produtos apropriados, e limpeza com produtos específicos para painel, console, portas e demais itens feitos de vinil, plástico, borracha, e couro do interior do veículo, e vidros, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e porta-malas, e lavagem e limpeza de rodas e pneus, incluindo estepe, com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO PEQUENO - TIPO PASSEIO / UTILITÁRIO).				
10	HIGIENIZAÇÃO - Serviços de lavagem tipo “completa”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria, caixas de rodas, fundo (chassis) e motor, com aplicação de óleo protetor antiferrugem pulveroil ou similar (aplicação de lata 900 ml inteira por lavagem) no chassis e motor, enxugamento, e polimento da pintura com cera apropriada. Desmontagem e lavagem do interior do veículo compreendendo forro das portas, forro do teto, assoalho do interior, carpete do assoalho, bancos traseiros e dianteiros, cintos de segurança, com uso de água, sabão e demais produtos apropriados, e limpeza com produtos específicos para painel, console, portas e demais itens feitos de vinil, plástico, borracha, e couro do interior do veículo, e vidros, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo, e lavagem e limpeza de rodas e pneus, incluindo estepe, com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO UTILITÁRIO / AMBULÂNCIA).	LAVAGEM	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 78.650,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 78.650,00	

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Arari-MA, 24 de Setembro de 2018

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ATO CONVOCATÓRIO

Processo administrativo nº 1041/2018.

Objeto: Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de limpeza para uso hospitalar, de interesse da Secretaria de Saúde..

Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 058/2018.

Tipo: Menor Preço (por item).

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018-REPETIÇÃO, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para comparecer(em) na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para assinatura da ata de registro de preços.

NOME EMPRESARIAL: R BENEDITO DE ARAÚJO - ME

CNPJ: 01.202.020/0001-08

Endereço: AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, 13, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Acidulante / Neutralizante Líquido – usado na neutralização de resíduos clorados e alcalinos. O produto pode ser utilizado no mesmo processo que o amaciante devendo ser adicionado pelo menos 02 minutos antes. Dosar 02 a 3 ml por Kg de roupa seca. Nível de água médio em temperatura ambiente. Ideal para dosadores automáticos. Bombona de 50 litros. MARCA: ACCIDTEX	BOMBONA	80	R\$ 548,00	R\$ 43.840,00



2	Álcool glicerinado antisséptico – em gel, concentração à 70%, para antisepsia das mãos. Galão com 5 litros. MARCA: MAZZO	GALÃO	150	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00
3	Alvejante clorado - é um produto a base de cloro orgânico utilizado no alvejamento de roupas em lavanderias hospitalares. Utilizar de 03 a 08 gramas por quilo de roupa seca. Balde 20 Kg . MARCA: START	BALDE	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
4	Amaciante de roupas – alia as propriedades antiestéticas responsáveis pelo amaciamento das fibras com um suave perfume, deixando as roupas macias e perfumadas. 05 ml por kg de roupa seca. Cloreto de dibodimetil amônio, fragrância, corante CI74160, acidificante, conservante e veículo. Bombona de 20 litros. MARCA: SOFTMAX	BOMBONA	170	R\$ 121,00	R\$ 20.570,00
5	Amaciante de roupas - alia as propriedades anteestáticas responsáveis pelo amaciamento das fibras com um suave perfume, deixando as roupas macias e perfumadas. 5 ml por Kg de roupa seca. Cloreto de dibodimetil amônio, fragrância, corante ci74160, acidificante, conservante e veículo. Bombona de 20 litros. MARCA: SOFTMAX	BOMBONA	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
6	Cera acrílica - Usada em pisos do tipo frios laváveis, tais como, borracha, cerâmica, Paviflex, mármore, granilites e vulcapiso, proporcionado brilho instantâneo e proteção. Galão de 5 litros. MARCA: START	GALÃO	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
7	Conjunto mop pó - 60cm cabo de alumínio e suporte para mop. MARCA: BRALIMPIA	UNIDADE	70	R\$ 130,00	R\$ 9.100,00
8	Conjunto mop úmido - com cabo de alumínio para mop úmido. MARCA: BRALIMPIA	UNIDADE	70	R\$ 99,00	R\$ 6.930,00
9	Desinfetante concentrado - com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 até 500. Galão de 5 litros. MARCA: MAX	GALÃO	100	R\$ 196,50	R\$ 19.650,00
10	Desinfetante Hospitalar – limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não-porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio ativo: quaternário de amônio de 4ª geração teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho MARCA: GLUTARON	GALÃO	140	R\$ 110,00	R\$ 15.400,00
11	Desinfetante tradicional - é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Próprio para ser usado em diluidores. Diluir 1:20. Galão de 5 litros . MARCA: PRINCESA	GALÃO	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
12	Desinfetante uso geral - indicado para: Remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não porosas (azulejos, cerâmicas, etc.). Formulação Especial: À base de hipoclorito de sódio, possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. Ideal para Ambientes de Saúde, com fragância. Disponível em: Bombonas de 5L nas versões Uso Geral e Hospitalar (para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos) Limpeza: Diluição 1L 100L. Limpeza e Desinfecção: Diluição 1L 20L. (teor de cloro ativo nesta diluição: 0,48% a 0,57%) Esporicida: Diluição máxima 1L 2L. Rendimento total da bombona: Até 500L. MARCA: PRINCESA	GALÃO	50	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
13	Desinfetante/Sanitizante Clorado de Alta Performance – desinfetante de uso geral a base de hipoclorito de sódio para uso indústrias, escolas, hotéis, motéis etc. Possui atividade antimicrobiana de largo espectro tendo eficácia comprovada frente às cepas de Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Enterococcus	GALÃO	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00



	faecium e Pseudomonas aeruginosa. É indicado para uso manual, imersão, pulverização em superfícies, cloração de água e desinfecção de vegetais e ainda para limpeza CIP por circulação já que não apresenta formação de espuma. Desinfetante para uso geral e superfícies diversas aplicar de 0,15 a 0,2% (180 a 240 ppm) diluído em água limpa com tempo de contato mínimo de 10 minutos. Galão de 05 litros. MARCA: ADAXGOLD				
14	Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, além de motéis, hotéis e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 a 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. Galão de 05 litros. MARCA: AUDAXGOLD	GALÃO	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
15	Detergente Alvejante Oxigenado – alvejante oxigenado criado para substituir os alvejantes clorados. Deve ser usado sempre associado a detergentes de média alcalinidade. Produto indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Utilizar na proporção de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo em temperatura de 70 a 85 °C durante 15 a 20 minutos. Bombona de 50 litros. MARCA: AUDAXGOLD	BOMBONA	60	R\$ 745,00	R\$ 44.700,00
16	Detergente Concentrado Líquido Para Roupas - detergente concentrado completo usado na lavagem de roupas super pesadas, pesadas e leves em lavanderias hospitalares. Pode ser usado também em lavanderias hoteleiras e comerciais. Ideal para fibras de poliéster, algodão ou mista. Deve ser usado em dosadores automáticos. Na umectação dosar de 01 a 03 ml por kg de roupa seca, nível de água médio na temperatura ambiente por 10 minutos. Na pré-lavagem dosar de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo na temperatura ambiente por 10 a 15 minutos. Na lavagem usar de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo na temperatura ambiente por 10 a 20 minutos. Bombona de 50 litros. MARCA: HIPERTEX	BOMBONA	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
17	Detergente de alta eficiência e espumação- próprio para a limpeza geral neutra em paredes e também na limpeza de louças e utensílios domésticos. Diluição 1:99. Galão de 5 litros. MARCA: AUDAXGOLD	GALÃO	60	R\$ 36,50	R\$ 2.190,00
18	Detergente em pó concentrado-para pré-lavagem e lavagem de qualquer tipo de tecido a frio ou até 60°C. Espuma e alcalinidade balanceada para um menor consumo de água nos enxáguas finais. Excelentes branqueadores ópticos contidos em sua formulação que proporcionam um branco imediato nos tecidos. Em hotéis, motéis, hospitais, lavanderias comerciais e indústrias alimentícias. Pré-lavagem de 3 a 5g/Kg de roupa seca, lavagem de 2 a 4g/Kg de roupa seca. Saco 20 Kg. MARCA: BLENDOL	SACO	80	R\$ 250,50	R\$ 20.040,00
19	Detergente Gel Desengraxante - detergente de uso geral que pode ser utilizado na limpeza de vários tipos de superfícies, tais como, vidros, plásticos, paredes e superfícies pintadas, pisos cerâmicos, alumínio, lataria de veículos, entre outros. Diluir 1 para até 100 litros de água. Galão de 05 litros. MARCA: GLAND PINE	GALÃO	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
20	Detergente limpador- perfumado odorizante para limpeza de pisos, paredes, superfícies metálicas, bancadas, superfícies pintadas, vidros, etc. Possui excelente poder desengordurante e emulsionante. Ideal para uso em hotéis, motéis, escolas, creches, etc. Produto concentrado. Diluir 1:99. Galão de 5 litros. MARCA: LIMPOL	GALÃO	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
21	Limpador - de uso geral superconcentrado, formulado com a associação de tensoativos aniônicos e não iônicos,	GALÃO	20	R\$ 120,50	R\$ 2.410,00



	responsáveis por solubilizar a sujidade, removendo com eficiência manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Sua fragrância exclusiva perfuma o ambiente deixando uma agradável sensação de higiene e limpeza. GL 5lt. Diluição: 1:150. MARCA: LARILIMP				
22	Limpador Com Brilho - usado na limpeza, conservação e manutenção do brilho nas superfícies impermeabilizadas (Age como restaurador). Excelente para pisos vitrificadas (renova o brilho). Pode ser aplicado em qualquer tipo de piso. Diluir 1:50. Galão de 05 litros. MARCA: LARILIMP	GALÃO	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
23	Neutralizador de odores - especialmente desenvolvido para aromatizar ambientes como escritórios, quartos de hotéis, motéis e etc. Perfumando o ambiente com ação prolongada. Diluir 1:4. Cloreto de didecil dimetil amônio, tensoativo não iônico, solvente, conservante essência e veículo. Versões: lavanda, ação prolongada e tradicional. Galão de 5 litros. MARCA: MIRAX AIR	GALÃO	120	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00
24	Papel toalha interfolhado duplo pacote c/ 1000 folhas 100% celulose. MARCA: CAPRICE	UNIDADE	2000	R\$ 14,20	R\$ 28.400,00
25	Pasta umectante para fibras têxteis-ou seja, ela provoca o desprendimento das sujidades para que se possa fazer um enxágue mais eficiente. Pode ser utilizada nas lavanderias hospitalares, hoteleiras e comerciais. 02 a 05 grama de pasta por quilo de roupa seca. Balde 20 kg . MARCA: UMECTEL	BALDE	70	R\$ 198,00	R\$ 13.860,00
26	Sabonete bactericida - desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antisepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc.Galão de 5 litros. MARCA: ASSEPTGEL	GALÃO	120	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00
27	Saco para lixo 100L - preto de alta densidade pacote com 100 unidades MARCA: MARCLEAN	PACOTE	350	R\$ 56,00	R\$ 19.600,00
28	Saco para lixo 20L - preto de alta densidade pacote com 100 unidades. MARCA: MARCLEAN	PACOTE	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
29	Saco para lixo 40L - preto de alta densidade pacote com 100 unidades. MARCA: MARCLEAN	PACOTE	400	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
30	Saco para lixo 60L - preto de alta densidade pacote com 100 unidades. MARCA: MARCLEAN	PACOTE	400	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
31	Saco para lixo Hospitalar - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes,constituído de polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação.A solda de fundo e de tipo estrela, continua, homogeneia, e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio,de acordo com a norma técnica 9191, da ABNT diminuído assim,o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula.100L. Pacote com 100 unidades. MARCA: MARCLEAN	PACOTE	400	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
32	Sanitizante clorado para vegetais e frutas para fazer a sanitização de frutas - verduras, legumes, vegetais e frutas em geral. Diluição 50 grama para 10 litros de água.Balde de 3kg. MARCA: SANITVEG	BALDE	100	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
VALOR TOTAL				R\$ 478.375,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 478.375,00	

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Arari-MA, 24 de Setembro de 2018

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ATO CONVOCATÓRIO

Processo administrativo nº 1042/2018.

Objeto: Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, de interesse da Secretaria da Saúde.

Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 059/2018.

Tipo: Menor Preço (por item).



Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018-REPETIÇÃO, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para comparecer(em) na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para assinatura da ata de registro de preços.

NOME EMPRESARIAL: B.S.P.REGO

CNPJ: 04.284.911/0001-49

Endereço: RUA 07, QUADRA 64, 11, CONJ. MAIOBÃO, CEP 65.137-000, PACO DO LUMIAR, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCO DE EMERGÊNCIA, COM TROCA DAS 04 LÂMPADAS H1 12V	UND	3	R\$ 107,29	R\$ 321,87
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCO DE EMERGÊNCIA, COM TROCA DA PLACA ELETRONICA	UND	3	R\$ 366,77	R\$ 1.100,31
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCO DE EMERGÊNCIA, COM TROCA DO TRANSFORMADOR 220V/120V	UND	3	R\$ 199,60	R\$ 598,80
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCO DE EMERGÊNCIA, COM TROCA DO VIDRO REFLETOR	UND	3	R\$ 144,71	R\$ 434,13
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCO DE EMERGÊNCIA, COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	3	R\$ 13,98	R\$ 41,94
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCO DE EMERGÊNCIA, COM TROCA DA CONTACTORA	UND	3	R\$ 62,88	R\$ 188,64
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCOS DE TETOS COM 2 BULBOS COM EMERGÊNCIA, COM TROCA DO TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO 220V/120.	UND	3	R\$ 1.499,50	R\$ 4.498,50
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCOS DE TETOS COM 2 BULBOS COM EMERGÊNCIA, COM TROCA DAS LAMPADAS H1 12V	UND	3	R\$ 200,10	R\$ 600,30
9	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCOS DE TETOS COM 2 BULBOS COM EMERGÊNCIA, COM TROCA DA PLACA ELETRÔNICA	UND	3	R\$ 1.397,20	R\$ 4.191,60
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCOS DE TETOS COM 2 BULBOS COM EMERGÊNCIA, COM TROCA DO VIDRO REFLETOR	UND	3	R\$ 513,00	R\$ 1.539,00
11	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCOS DE TETOS COM 2 BULBOS COM EMERGÊNCIA, COM TROCA DA CONTACTORA	UND	3	R\$ 199,60	R\$ 598,80
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCOS DE TETOS COM 2 BULBOS COM EMERGÊNCIA, COM TROCA DA CHAVE DE EMERGÊNCIA	UND	3	R\$ 364,27	R\$ 1.092,81
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCOS DE TETOS COM 2 BULBOS COM EMERGÊNCIA, COM TROCA DOS SOQUETE DE ALUMÍNIO PARA LÂMPADAS.	UND	3	R\$ 284,43	R\$ 853,29
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCO DE TETO, COM TROCA DA LAMPADA DE 24V	UND	3	R\$ 179,64	R\$ 538,92
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCO DE TETO, COM TROCA DA PLACA ELETRÔNICA	UND	3	R\$ 868,26	R\$ 2.604,78
16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCO DE TETO, COM TROCA DO TRANSFORMADOR 220/24V	UND	3	R\$ 1.130,24	R\$ 3.390,72
17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCO DE TETO, COM TROCA DA CONTACTORA ELETRÔNICA	UND	3	R\$ 454,09	R\$ 1.362,27



18	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ASPIRADORES CIRÚRGICOS, COM TROCA DO REBOBINAMENTO DO MOTOR	UND	3	R\$ 209,58	R\$ 628,74
19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ASPIRADORES CIRÚRGICOS, COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	3	R\$ 102,30	R\$ 306,90
20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ASPIRADORES CIRÚRGICOS, COM TROCA DO CONJUNTO DE DIAFRAGMA	UND	3	R\$ 206,09	R\$ 618,27
21	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ASPIRADORES CIRÚRGICOS, COM TROCA DA PLACA DO COMANDO	UND	3	R\$ 450,10	R\$ 1.350,30
22	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM INCUBADORA, COM TROCA DO CONJUNTO DE RESISTÊNCIA	UND	3	R\$ 450,10	R\$ 1.350,30
23	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM INCUBADORA, COM TROCA DO SENSOR DE PACIENTE	UND	3	R\$ 200,10	R\$ 600,30
24	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM INCUBADORA, COM TROCA DO VENTILADOR	UND	3	R\$ 134,73	R\$ 404,19
25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM INCUBADORA, COM TROCA DO FILTRO DE AR	UND	3	R\$ 79,84	R\$ 239,52
26	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM INCUBADORA, COM TROCA DO DISPLAY	UND	3	R\$ 224,55	R\$ 673,65
27	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM INCUBADORA, COM TROCA DA PLACA ELETRONICA DO COMANDO	UND	3	R\$ 978,04	R\$ 2.934,12
28	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE VERTICAL, COM TROCA DO CONJUNTO DE RESISTENCIA (COM 02 PEÇAS).	UND	3	R\$ 469,06	R\$ 1.407,18
29	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE VERTICAL, COM TROCA DA CHAVE DE LIGA/DESLIGA	UND	3	R\$ 59,88	R\$ 179,64
30	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE VERTICAL, COM TROCA DA GUARNIÇÃO DA PORTA	UND	3	R\$ 219,56	R\$ 658,68
31	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE VERTICAL, COM TROCA DO NÍVEL DA ÁGUA	UND	3	R\$ 212,08	R\$ 636,24
32	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BISTURI ELÉTRICO, COM TROCA DA PLACA ELETRONICA CENTRAL	UND	3	R\$ 1.459,58	R\$ 4.378,74
33	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BISTURI ELÉTRICO, COM TROCA DO TRANSFORMADOR DE ALTA	UND	3	R\$ 848,30	R\$ 2.544,90
34	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BISTURI ELÉTRICO, COM TROCA DO TRANSFORMADOR DE BAIXA	UND	3	R\$ 606,29	R\$ 1.818,87
35	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BISTURI ELÉTRICO, COM TROCA DA PLACA DE CORTE+B37	UND	3	R\$ 76,35	R\$ 229,05
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BISTURI ELÉTRICO, COM TROCA DO PEDAL DE COMANDO	UND	3	R\$ 643,71	R\$ 1.931,13
37	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BISTURI ELÉTRICO, COM TROCA DA CANETA DE CORTE	UND	3	R\$ 301,90	R\$ 905,70
38	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BISTURI ELÉTRICO, COM TROCA DO CABO DA PLACA	UND	3	R\$ 119,76	R\$ 359,28
39	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BISTURI ELÉTRICO, COM TROCA DO CABO DA CANETA DE CORTE	UND	3	R\$ 149,70	R\$ 449,10
40	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA CIRÚRGICA MECÂNICA	UND	3	R\$ 1.337,32	R\$ 4.011,96



	EM INOX, COM TROCA DO MACACO HIDRÁULICO				
41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA CIRÚRGICA MECÂNICA EM INOX, COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	3	R\$ 229,54	R\$ 688,62
42	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA CIRÚRGICA MECÂNICA EM INOX, COM TROCA DA ÓLEO HIDRÁULICO (5 LITROS)	UND	3	R\$ 76,35	R\$ 229,05
43	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA CIRÚRGICA MECÂNICA EM INOX, COM TROCA DA MAÇANETA LATERAL	UND	3	R\$ 76,35	R\$ 229,05
44	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA CIRÚRGICA MECÂNICA EM INOX, COM TROCA DO EIXO C+B66ENTRAL	UND	3	R\$ 231,54	R\$ 694,62
45	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA CIRÚRGICA MECÂNICA EM INOX, COM TROCA DO EIXO COMANDO VERTICAL	UND	3	R\$ 231,54	R\$ 694,62
46	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA CIRÚRGICA MECÂNICA EM INOX, COM TROCA DO EIXO COMANDO HORIZONTAL	UND	3	R\$ 231,54	R\$ 694,62
47	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA DE PARTO MECÂNICA EM INOX, COM TROCA DO MACACO HIDRÁULICO	UND	3	R\$ 134,73	R\$ 404,19
48	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA DE PARTO MECÂNICA EM INOX, COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	3	R\$ 219,56	R\$ 658,68
49	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA DE PARTO MECÂNICA EM INOX, COM TROCA DO ÓLEO HIDRÁULICO (5 LITROS)	UND	3	R\$ 76,35	R\$ 229,05
50	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA DE PARTO MECÂNICA EM INOX, COM TROCA DA MAÇANETA LATERAL	UND	3	R\$ 76,35	R\$ 229,05
51	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA DE PARTO MECÂNICA EM INOX, COM TROCA DO EIXO CENTRAL	UND	3	R\$ 227,05	R\$ 681,15
52	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA DE PARTO MECÂNICA EM INOX, COM TROCA DO EIXO COMANDO VERTICAL	UND	3	R\$ 227,05	R\$ 681,15
53	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA DE PARTO MECÂNICA EM INOX, COM TROCA DO EIXO COMANDO HORIZONTAL	UND	3	R\$ 227,05	R\$ 681,15
54	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BERÇO AQUECIDO, COM TROCA DA RESISTENCIA 100W	UND	3	R\$ 384,23	R\$ 1.152,69
55	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BERÇO AQUECIDO, COM TROCA DA PLACA ELETRONICA	UND	3	R\$ 930,64	R\$ 2.791,92
56	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BERÇO AQUECIDO, COM TROCA DO SENSOR DO PACIENTE	UND	3	R\$ 264,47	R\$ 793,41
57	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BERÇO AQUECIDO, COM TROCA DO VENTILADOR	UND	3	R\$ 264,47	R\$ 793,41
58	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BERÇO AQUECIDO, COM TROCA DO DISPLAY	UND	3	R\$ 389,22	R\$ 1.167,66
59	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CARRO DE ANESTESIA, COM TROCA DA VÁLVULA DE OXIGÊNIO	UND	3	R\$ 439,12	R\$ 1.317,36



60	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CARRO DE ANESTESIA, COM TROCA DO DIAFRAGMA DA BOMBA DE OXIGÊNIO	UND	3	R\$ 304,39	R\$ 913,17
61	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CARRO DE ANESTESIA, COM TROCA DA PLACA ELETRONICA DA BOMBA DE VÁCUO	UND	3	R\$ 1.092,81	R\$ 3.278,43
62	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CARRO DE ANESTESIA, COM TROCA DA PLACA ELETRONICA DA BOMBA DA ÁGUA	UND	3	R\$ 993,01	R\$ 2.979,03
63	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CARRO DE ANESTESIA, COM TROCA DO VENTILADOR PULMONAR	UND	3	R\$ 536,43	R\$ 1.609,29
64	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CARRO DE ANESTESIA, COM TROCA DO CONJUNTO DE MANGUEIRAS DO PACIENTE	UND	3	R\$ 536,43	R\$ 1.609,29
65	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CARRO DE ANESTESIA, COM TROCA DA BOMBA DE OXIGÊNIO	UND	3	R\$ 651,20	R\$ 1.953,60
66	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM NEBULIZADOR DE 03 SAIDAS, COM TROCA DO REBOBINAMENTO DO MOTOR	UND	3	R\$ 179,64	R\$ 538,92
67	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM NEBULIZADOR DE 03 SAIDAS, COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	3	R\$ 45,91	R\$ 137,73
68	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM NEBULIZADOR DE 03 SAIDAS, COM TROCA DO CONJUNTO DE DIAFRAGMA	UND	3	R\$ 144,71	R\$ 434,13
69	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM NEBULIZADOR DE 03 SAIDAS, COM TROCA DO REPARO DO COMANDO	UND	3	R\$ 129,74	R\$ 389,22
70	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM NEBULIZADOR DE 03 SAIDAS, COM TROCA DA PLACA ELETRONICA	UND	3	R\$ 264,47	R\$ 793,41
71	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHO DE RAIO-X, COM TROCA DA AMPOLA 20X40	UND	3	R\$ 2.894,20	R\$ 8.682,60
72	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHO DE RAIO-X, COM TROCA DO TRANSFORMADOR DE ALTA	UND	3	R\$ 2.325,34	R\$ 6.976,02
73	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHO DE RAIO-X, COM TROCA DO TRANSFORMADOR DO CALIBRADOR	UND	3	R\$ 778,44	R\$ 2.335,32
74	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PROCESSADORA DE RAIO-X, COM TROCA DO ROLO DO RACK DO REVELADOR	UND	3	R\$ 1.337,32	R\$ 4.011,96
75	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PROCESSADORA DE RAIO-X, COM TROCA DO ROLO DO RACK DO FIXADOR	UND	3	R\$ 1.337,32	R\$ 4.011,96
76	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PROCESSADORA DE RAIO-X, COM TROCA DO ROLO DO RACK DA ÁGUA	UND	3	R\$ 1.337,32	R\$ 4.011,96
77	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PROCESSADORA DE RAIO-X, COM TROCA DA BOMBA D'AGUA	UND	3	R\$ 945,61	R\$ 2.836,83
78	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PROCESSADORA DE RAIO-X, COM TROCA DO VENTILADOR	UND	3	R\$ 184,63	R\$ 553,89
79	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PROCESSADORA DE RAIO-X, COM TROCA DO CONJUNTO DE RESISTÊNCIA (02 PEÇAS)	UND	3	R\$ 235,53	R\$ 706,59
80	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPA INDUSTRIAL, COM TROCA DO COMANDO DIGITAL	UND	3	R\$ 596,31	R\$ 1.788,93



81	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPA INDUSTRIAL, COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	3	R\$ 29,94	R\$ 89,82
82	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPA INDUSTRIAL, COM TROCA DO REBOBINAMENTO DO MOTOR DE 2C	UND	3	R\$ 179,64	R\$ 538,92
83	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPA INDUSTRIAL, COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	3	R\$ 394,21	R\$ 1.182,63
84	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPA INDUSTRIAL, COM TROCA DA CORREIA	UND	3	R\$ 64,87	R\$ 194,61
85	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPA INDUSTRIAL, COM TROCA DO CONTACTOR DO MOTOR	UND	3	R\$ 439,12	R\$ 1.317,36
86	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPA INDUSTRIAL, COM TROCA DO MANCAL	UND	3	R\$ 92,32	R\$ 276,96
87	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPA INDUSTRIAL, COM TROCA DA CHAVE DO REVERSOR	UND	3	R\$ 64,87	R\$ 194,61
88	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPA INDUSTRIAL, COM TROCA DO RELE	UND	3	R\$ 99,80	R\$ 299,40
89	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPA INDUSTRIAL, COM TROCA DO DISPLAY	UND	3	R\$ 214,57	R\$ 643,71
90	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE TORCE ROUPA INDUSTRIAL, COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	3	R\$ 376,75	R\$ 1.130,25
91	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE TORCE ROUPA INDUSTRIAL, COM TROCA DO EIXO CENTRAL	UND	3	R\$ 62,38	R\$ 187,14
92	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE TORCE ROUPA INDUSTRIAL, COM TROCA DO COMANDO ELETRÔNICO	UND	3	R\$ 399,20	R\$ 1.197,60
93	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE TORCE ROUPA INDUSTRIAL, COM TROCA DO CONTACTOR	UND	3	R\$ 207,09	R\$ 621,27
94	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE TORCE ROUPA INDUSTRIAL, COM TROCA DO REBOBINAMENTO DO MOTOR DE 10CV	UND	3	R\$ 576,35	R\$ 1.729,05
95	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE SECAR ROUPA, COM TROCA D6 CONJUNTO DE RESISTÊNCIAS LETADAS 220V/1200W COM 16 PEÇAS.	UND	3	R\$ 1.292,41	R\$ 3.877,23
96	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE SECAR ROUPA, COM TROCA DA CORREIA	UND	3	R\$ 129,74	R\$ 389,22
97	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE SECAR ROUPA, COM TROCA DO REBOBINAMENTO DO MOTOR	UND	3	R\$ 147,21	R\$ 441,63
98	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE SECAR ROUPA, COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	3	R\$ 187,13	R\$ 561,39
99	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE SECAR ROUPA, COM TROCA DO CONTACTOR	UND	3	R\$ 187,13	R\$ 561,39
100	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE SECAR ROUPA, COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	3	R\$ 39,93	R\$ 119,79
101	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE PASSAR ROUPA	UND	3	R\$ 779,44	R\$ 2.338,32



	(CALANDRA), COM TROCA DO CONJUNTO DE RESISTÊNCIAS COM 04 PEÇAS.				
102	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE PASSAR ROUPA (CALANDRA), COM TROCA DO REBOBINAMENTO DO MOTOR ½ VC	UND	3	R\$ 149,70	R\$ 449,10
103	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE PASSAR ROUPA (CALANDRA), COM TROCA DO TEMPORIZADOR DIGITAL	UND	3	R\$ 269,46	R\$ 808,38
104	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE PASSAR ROUPA (CALANDRA), COM TROCA DO TERMÓSTATO DIGITAL	UND	3	R\$ 182,14	R\$ 546,42
105	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE PASSAR ROUPA (CALANDRA), COM TROCA DA CORREIA	UND	3	R\$ 67,37	R\$ 202,11
106	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE PASSAR ROUPA (CALANDRA), COM TROCA DA CONTACTORA	UND	3	R\$ 207,09	R\$ 621,27
107	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE PASSAR ROUPA (CALANDRA), COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	3	R\$ 349,30	R\$ 1.047,90
108	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE PASSAR ROUPA (CALANDRA), COM TROCA DA PLACA ELETRONICA	UND	3	R\$ 583,83	R\$ 1.751,49
109	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO, COM TROCA DA LÂMPADA DE PINO 24VX6W	UND	3	R\$ 59,88	R\$ 179,64
110	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO, COM TROCA DO COMANDO DA MESA COM ESFERA	UND	3	R\$ 179,64	R\$ 538,92
111	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO, COM TROCA DAS OBJETIVAS:100;10;40;20	UND	3	R\$ 264,47	R\$ 793,41
112	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO, COM TROCA DA MESA DE RACK	UND	3	R\$ 54,89	R\$ 164,67
113	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRIFUGAS DE 16 TUBOS DE LABORATÓRIO, COM TROCA DO REBOBINAMENTO DO MOTOR DE ALTA ROTAÇÃO	UND	3	R\$ 234,53	R\$ 703,59
114	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRIFUGAS DE 16 TUBOS DE LABORATÓRIO, COM TROCA DA PLACA ELETRONICA	UND	3	R\$ 583,83	R\$ 1.751,49
115	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRIFUGAS DE 16 TUBOS DE LABORATÓRIO, COM TROCA DO TEMPORIZADOR	UND	3	R\$ 92,32	R\$ 276,96
116	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRIFUGAS DE 16 TUBOS DE LABORATÓRIO, COM TROCA DO TRANSFORMADOR	UND	3	R\$ 254,49	R\$ 763,47
117	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRIFUGAS DE 16 TUBOS DE LABORATÓRIO, COM TROCA DO RELE DO CONTATO	UND	3	R\$ 47,41	R\$ 142,23
118	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRIFUGAS DE 16 TUBOS DE LABORATÓRIO, COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	3	R\$ 14,97	R\$ 44,91
119	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHO DE ANALIZADOR DE BIOQUIMICO, COM TROCA DA PLACA ELETRONICA CENTRAL	UND	3	R\$ 2.737,02	R\$ 8.211,06
120	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHO DE ANALIZADOR	UND	3	R\$ 484,03	R\$ 1.452,09



	DE BIOQUIMICO, COM TROCA DO CONJUNTO DE FILTRO				
121	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHO DE ANALIZADOR DE BIOQUIMICO, COM TROCA DA LAMPADA DO FOCO	UND	3	R\$ 182,14	R\$ 546,42
122	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHO DE ANALIZADOR DE BIOQUIMICO, COM TROCA DA MANGUEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	UND	3	R\$ 62,38	R\$ 187,14
123	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHO DE ANALIZADOR DE BIOQUIMICO, COM TROCA DA BOMBA	UND	3	R\$ 538,92	R\$ 1.616,76
124	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHO DE ANALIZADOR DE BIOQUIMICO, COM TROCA DO DISPLAY	UND	3	R\$ 334,33	R\$ 1.002,99
125	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO, COM TROCA DO CONJUNTO DE RESISTENCIA COM 08 PECAS	UND	3	R\$ 334,33	R\$ 1.002,99
126	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO, COM TROCA DO TERMOSTATO	UND	3	R\$ 79,84	R\$ 239,52
127	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO, COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	3	R\$ 18,47	R\$ 55,41
128	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONTADOR HEMATÓGICO DE CÉLULAS SDH 20, COM TROCA DO CONJUNTO DE FILTRO	UND	3	R\$ 1.492,01	R\$ 4.476,03
129	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONTADOR HEMATÓGICO DE CÉLULAS SDH 20, COM TROCA DO DISPLAY	UND	3	R\$ 289,42	R\$ 868,26
130	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONTADOR HEMATÓGICO DE CÉLULAS SDH 20, COM TROCA DO CONJUNTO DE ENGRENAGEM DA CULPULA	UND	3	R\$ 279,44	R\$ 838,32
131	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONTADOR HEMATÓGICO DE CÉLULAS SDH 20, COM TROCA DA BOMBA DE VÁCUO	UND	3	R\$ 217,07	R\$ 651,21
132	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONTADOR HEMATÓGICO DE CÉLULAS SDH 20, COM TROCA DA PLACA ELETRONICA CENTRAL	UND	3	R\$ 1.941,11	R\$ 5.823,33
133	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONTADOR HEMATÓGICO DE CÉLULAS SDH 20, COM TROCA DO CONJUNTO DE MANGUEIRAS	UND	3	R\$ 124,75	R\$ 374,25
134	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONTADOR HEMATÓGICO DE CÉLULAS SDH 20, COM TROCA DA AGULHA INJETORA	UND	3	R\$ 124,75	R\$ 374,25
135	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AGITADOR DE KLINE, COM TROCA DO MOTOR DO AGITADOR	UND	3	R\$ 169,66	R\$ 508,98
136	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AGITADOR DE KLINE, COM TROCA DO ROLAMENTO DA MESA	UND	3	R\$ 69,86	R\$ 209,58
137	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AGITADOR DE KLINE, COM TROCA DA PLACA ELETRONICA	UND	3	R\$ 144,71	R\$ 434,13
138	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BANHO MARIA, COM TROCA DA RESISTENCIA 100W	UND	3	R\$ 49,90	R\$ 149,70
139	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BANHO MARIA, COM TROCA DO TERMOSTATO	UND	3	R\$ 44,91	R\$ 134,73



140	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BANHO MARIA, COM TROCA DO RELE DE TEMPO	UND	3	R\$ 89,82	R\$ 269,46
141	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM HOMOGENEIZADOR DE TUBOS, COM TROCA DO MOTOR	UND	3	R\$ 79,84	R\$ 239,52
142	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM HOMOGENEIZADOR DE TUBOS, COM TROCA DO CONJUNTO DE ENGRENAGEM	UND	3	R\$ 59,88	R\$ 179,64
143	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM HOMOGENEIZADOR DE TUBOS, COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	3	R\$ 13,98	R\$ 41,94
144	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DO CONJUNTO DE RESISTÊNCIA COM 03 PEÇAS	UND	3	R\$ 489,02	R\$ 1.467,06
145	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DO COMANDO DO ELETRÔNICO	UND	3	R\$ 3.567,85	R\$ 10.703,55
146	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DA VÁLVULA SINELOIDE PARA VAPOR	UND	3	R\$ 354,29	R\$ 1.062,87
147	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DA VÁLVULA SINELOIDE DE ÁGUA	UND	3	R\$ 354,29	R\$ 1.062,87
148	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA	UND	3	R\$ 598,80	R\$ 1.796,40
149	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA PT 100	UND	3	R\$ 429,14	R\$ 1.287,42
150	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DA GUARNIÇÃO DA PORTA	UND	3	R\$ 494,01	R\$ 1.482,03
151	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DA CONTACTORA DO COMANDO DE RESISTÊNCIA.	UND	3	R\$ 324,35	R\$ 973,05
152	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DA CONTACTORA DO COMANDO DE AGUA.	UND	3	R\$ 217,07	R\$ 651,21
153	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DA CONTACTORA DO COMANDO DE VÁCUO.	UND	3	R\$ 217,07	R\$ 651,21
154	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DA CONTACTORA DO COMANDO DE VÁLVULA SINELOIDE.	UND	3	R\$ 217,07	R\$ 651,21
155	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DO PRESSOSTATO PARA VAPOR	UND	3	R\$ 449,10	R\$ 1.347,30
156	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DA BOMBA DE VÁCUO 1/4	UND	3	R\$ 1.771,45	R\$ 5.314,35
157	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DA BOMBA DE ÁGUA ½	UND	3	R\$ 339,32	R\$ 1.017,96
158	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DO MANÔMETRO DA CALDEIRA EXTERNA	UND	3	R\$ 339,32	R\$ 1.017,96



159	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM TROCA DO MANÔMETRO DA CALDEIRA INTERNA	UND	3	R\$ 339,32	R\$ 1.017,96
160	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, COM TROCA DO REBOBINAMENTO DO MOTOR	UND	14	R\$ 154,69	R\$ 2.165,66
161	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, COM TROCA DO TERMOSTATO	UND	14	R\$ 52,40	R\$ 733,60
162	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, COM TROCA DO RELÉ TERMICO	UND	14	R\$ 34,44	R\$ 482,16
163	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, COM TROCA DA VALVULAS DE SEGURANÇA	UND	14	R\$ 40,92	R\$ 572,88
164	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM RAIOS-X ODONTOLÓGICO, COM TROCA DO COMANDO DE DISPARO	UND	14	R\$ 366,77	R\$ 5.134,78
165	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM RAIOS-X ODONTOLÓGICO, COM TROCA DA PLACA DE ELÉTRICA	UND	14	R\$ 159,68	R\$ 2.235,52
166	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOTOPOLIMIZADOR, COM TROCA DA LÂMPADA (LED)	UND	14	R\$ 44,91	R\$ 628,74
167	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOTOPOLIMIZADOR, COM TROCA DA PLACA ELÉTRICA	UND	14	R\$ 39,92	R\$ 558,88
168	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO, COM TROCA DO CONJUNTO DE ROLAMENTOS	UND	14	R\$ 79,84	R\$ 1.117,76
169	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO, COM TROCA DO EIXO CENTRAL	UND	14	R\$ 49,90	R\$ 698,60
170	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BAIXA ROTAÇÃO, COM TROCA DO CONJUNTO DE ROLAMENTO	UND	14	R\$ 79,84	R\$ 1.117,76
171	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BAIXA ROTAÇÃO, COM TROCA DO EIXO CENTRAL	UND	14	R\$ 49,90	R\$ 698,60
172	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BAIXA ROTAÇÃO, COM TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO	UND	14	R\$ 11,48	R\$ 160,72
173	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO DE MESA DE 75 LTS, COM TROCA DO CONJUNTO DE RESISTÊNCIA	UND	14	R\$ 134,73	R\$ 1.886,22
174	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO DE MESA DE 75 LTS, COM TROCA DA PLACA ELÉTRICA	UND	14	R\$ 381,74	R\$ 5.344,36
175	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO DE MESA DE 75 LTS, COM TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA	UND	14	R\$ 144,71	R\$ 2.025,94
176	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SELADORA DE MÃO ODONTOLÓGICA, COM TROCA DA RESISTÊNCIA	UND	14	R\$ 42,42	R\$ 593,88
177	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SELADORA DE MÃO ODONTOLÓGICA, COM TROCA DO TERMOSTATO	UND	14	R\$ 22,46	R\$ 314,44
178	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CUBA ULTRASSÔNICA ODONTOLÓGICA, COM TROCA DA PLACA ELÉTRICA	UND	14	R\$ 64,87	R\$ 908,18



179	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CUBA ULTRASONICA ODONTOLÓGICA, COM TROCA DO SENSOR DE LIMPEZA	UND	14	R\$ 64,87	R\$ 908,18
180	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CUBA ULTRASONICA ODONTOLÓGICA, COM TROCA DA RESISTÊNCIA	UND	14	R\$ 22,46	R\$ 314,44
181	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, COM TROCA DO VELCRO	UND	14	R\$ 27,95	R\$ 391,30
182	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, COM TROCA DA MANGUETA	UND	14	R\$ 12,48	R\$ 174,72
183	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM NEGATOSCÓPIO, COM TROCA DO CONJUNTO DE LAMPADAS	UND	14	R\$ 12,48	R\$ 174,72
184	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM NEGATOSCÓPIO, COM TROCA DA LAMINA	UND	14	R\$ 69,86	R\$ 978,04
185	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, COM TROCA DA LAMPADA DE LED	UND	14	R\$ 10,98	R\$ 153,72
186	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, COM TROCA DA CHAVE	UND	14	R\$ 3,00	R\$ 42,00
187	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM NEBULIZADOR PORTÁTIL, COM TROCA DO MOTOR	UND	14	R\$ 29,94	R\$ 419,16
188	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM NEBULIZADOR PORTÁTIL, COM TROCA DA MEMBRANA	UND	14	R\$ 10,98	R\$ 153,72
189	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM DETECTOR FETAL, COM TROCA DA PLACA ELETRONICA	UND	14	R\$ 102,30	R\$ 1.432,20
190	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, COM TROCA DA PLACA ELETRONICA	UNID	14	R\$ 152,20	R\$ 2.130,80
191	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, COM TROCA DO BALANCINHO	UND	14	R\$ 19,96	R\$ 279,44
192	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, COM TROCA DO MOTOR ELETRICO	UND	14	R\$ 94,81	R\$ 1.327,34
193	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM GABINETE ODONTOLOGICO, COM TROCA DA PLACA ELETRONICA	UND	14	R\$ 369,26	R\$ 5.169,64
194	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM GABINETE ODONTOLOGICO, COM TROCA DA MANGUEIRA DO EQUIPO	UND	14	R\$ 139,72	R\$ 1.956,08
195	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM GABINETE ODONTOLOGICO, COM TROCA DO TERMINAL DO EQUIPO	UND	14	R\$ 139,72	R\$ 1.956,08
196	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM GABINETE ODONTOLOGICO, COM TROCA DA VALVULA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR	UND	14	R\$ 134,73	R\$ 1.886,22
VALOR TOTAL				R\$ 255.234,03	
VALOR GLOBAL				R\$ 255.234,03	

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito a contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Arari-MA, 20 de Setembro de 2018

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ATO CONVOCATÓRIO

Processo administrativo nº 1043/2018.

Objeto: Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de hospedagem em hotéis localizados no município de Arari-MA, de interesse desta administração pública..



Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 060/2018.

Tipo: Menor Preço (por item).

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018-REPETIÇÃO, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para comparecer(em) na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para assinatura da ata de registro de preços.

NOME EMPRESARIAL: MARIA ANTONIA DE SOUSA COSTA 65882164320					
CNPJ: 30.924.521/0001-04					
Endereço: R PEDRO ALEX DE SOUSA, 18, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviços de hospedagem em apartamento com 01 (uma) cama tipo solteiro, sem aparelho condicionador de ar e sem frigobar, incluso café matinal.	HOSPEDAGEM	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
2	Serviços de hospedagem em apartamento com 02 (duas) camas tipo solteiro, sem aparelho condicionador de ar e sem frigobar, incluso café matinal	HOSPEDAGEM	220	R\$ 82,00	R\$ 18.040,00
3	Serviços de hospedagem em apartamento com 03 (três) camas tipo solteiro, sem aparelho condicionador de ar e sem frigobar, incluso café matinal.	HOSPEDAGEM	180	R\$ 104,00	R\$ 18.720,00
4	Serviços de hospedagem em apartamento com 04 (quatro) camas tipo solteiro, sem aparelho condicionador de ar e sem frigobar, incluso café matinal.	HOSPEDAGEM	160	R\$ 120,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 72.460,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 72.460,00	

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Arari-MA, 26 de Setembro de 2018

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/050/2018

Em 08 de outubro de 2018, o MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, neste ato representado pelo(a) Pregoeiro(a) do município, Sr(a) Márcio Gheysan da Silva Souza, portador da cédula de identidade nº 16171693-/ SSP/MA e do CPF nº 839.529.503-00, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 050/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos (leves e pesados) e máquinas da frota oficial deste poder executivo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, peças, insumos e acessórios originais ou genuínos, de interesse desta administração pública a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01/2017, Decreto Municipal nº 02/2017, Decreto Municipal nº 03/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: P.R.P GASPAS & CIA LTDA					
Cnpj: 07.256.080/0001-90					
Endereço: AVENIDA GUAJAJARAS, QUADRA 60, LOTE 60, LOJA D, 60, COHAPAM, CEP 65.055-285, SÃO LUÍS, MA					
(DDD) Telefone (98) 3244-4190/ 982348267					
E-mail: eletrocarpecaseletricas@hotmail.com					
Nome do representante legal: WANDECLEYTON PEREIRA GASPAS					
Cédula de identidade/órgão emissor: 01259688295 CNH/DETRAN-MA					
CPF: 803.940.353.72					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos (leves e pesados) e máquinas pertencentes a frota oficial deste poder executivo (mão de obra).	HORA / HOMEM	1600	R\$ 44,00	R\$ 70.400,00
1	Valor estimado para peças, insumos e acessórios originais ou genuínos (valor fixo)	VALOR BASE	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 370.400,00	

Observações: Nada a registrar

1. Da vinculação:

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 050/2018 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. Da expectativa da prestação de serviço(s):

2.1. O(s) serviço(s) poderão ser realizado conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Arari, mediante solicitações eventuais através de AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO ou ORDEM DE SERVIÇO, conforme o caso.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a execução seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.



2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, serviço(s) por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a executar.

3. Da vigência da ata de registro de preços:

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através da Comissão Permanente de Licitação, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.

4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de serviço.

4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de serviços.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.

4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) prestador(es) de serviço(s) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de execução por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5. Da readequação de preços:

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os serviços das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. Das alterações na ata de registro de preços:

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

6.1.2.1. Convocar o prestador de serviço visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.1.2.2. Frustrada a negociação, o prestador de serviço será liberado do compromisso assumido; e

6.1.2.3. Convocar os demais prestador(es) de serviço(s) visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviço, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá:

6.1.3.1. Liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviço; e

6.1.3.2. Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. Do cancelamento do registro de preços:

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:

7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Arari:

7.1.1.1. Quando a empresa prestadora de serviço não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

7.1.1.2. Quando a empresa prestadora de serviço a não assinar a Ordem de Serviço no prazo estabelecido;

7.1.1.3. Quando a empresa prestadora de serviço der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de serviço decorrente deste Registro;

7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas na execução do(s) serviço(s);

7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;

7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari.

7.1.2. Pela empresa:

7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari;

7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa prestadora de serviço será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.

7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.



7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa prestadora de serviço, relativa a execução do objeto.

7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa prestadora de serviço cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7.7. A empresa prestadora de serviço reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:

8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.

8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias a execução do(s) serviço(s).

9. Da formalização dos contratos:

9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produto(s)/ serviço(s) ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA- CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (anexo XIX), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo:

10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;

10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Arari (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.

10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Gabinete do Prefeito, para que este indique os possíveis prestadora de serviço e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.4. Caberá ao prestador de serviço beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do(s) prestador(es) de serviço(s), independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Arari.

10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.

10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independente do número de não participantes que aderirem.

11. Das disposições finais:

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;

11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de execução do(s) serviço(s), caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;

11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

11.1.8. A empresa prestadora de serviço está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do(s) serviço(s) a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:

12.1. O(s) preço(s) do(s) prestador(es) de serviço(s) registrado(s) com indicação do(s) prestador(es) de serviço(s) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Arari-MA (www.arari.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 002/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

13. Dos casos omissos:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/2017, Decreto Municipal nº 02/2017, Decreto Municipal nº 03/2017, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

14. Do Foro:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA) 08 de outubro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
Sr(a) Márcio Gheysan da Silva Souza
Pregoeiro

P.R.P GASPAR & CIA LTDA
Sr(a) WANDECLEYTON PEREIRA GASPAR
Sócio

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/053/2018

Em 24 de Setembro de 2018, o MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, neste ato representado pelo(a) Pregoeiro(a) do município, Sr(a) Marcio Gheysan da Silva Souza, portador da cédula de identidade nº 16171693-8 e do CPF nº 839.529.503-00,, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 053/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos hospitalares, de interesse da Secretaria da Saúde. a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Municipal nº 03/2017, aplicando- se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES – ME					
Cnpj: 20.461.187/0001-38					
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, RUA DAS LARANJEIRAS, VILA MILITAR, Cep: 65.306-305, SANTA INÊS - MA					
(DDD) Telefone: (98) 3653-6523					
E-mail: fisiomedicaadm@bol.com.br					
Nome do representante legal: JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD					
Cédula de identidade/órgão emissor: 060549762016-6 SESP/MA					
CPF: 331.109.953-53					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
23	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: TERMINAIS: NO MÍNIMO 3 COMANDO DA CADEIRA: PEDAL EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO REFLETOR: MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTERNSIDADE) CUBA: PORCELANA /CERÂMICA UNIDADE AUXILIAR: 01 SUGADOR SERINGA TRÍPLICE: POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI CONTRA ÂNGULO: POSSUI PEÇA RETA: POSSUI MICRO MOTOR: POSSUI MARCA: GNATUS	UND	1	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00
31	CÂMARA REFRIGERADA DE 340 LITROS Especificações: Câmara refrigerada para armazenagem de imunobiológicos, capacidade de 340 litros Equipamento vertical, de formato interno e externo regular, desenvolvido especialmente para a guarda científica de vacinas. Capacidade de aproximadamente 340 litros. Gabinete tipo geladeira com material interno anticorrosivo, construída em aço inoxidável para assepsia, segurança e durabilidade do produto. Porta de acesso vertical e porta de vidro ante embaçante e 05 (cinco)prateleiras removíveis e ajustáveis, em interior e exterior em aço inoxidável. Com controle de temperatura através de controlador microprocessador digital, ajustável entre + 2º C a + 8º C, pré fixado em +4ºC. Pannel de comando e controle frontal. Sistema de alarme remoto à distância , de máxima e mínima temperatura , com memória para números recarregável. Cave geral de energia liga e desliga. Luz interna temporizada com acionamento externo ou com acionamento automático na abertura da porta. Registro de temperatura momento, máxima e mínima indicadas diretamente no painel, com mostrador tipo painel digital. Espessura mínima de 7 cm nas paredes com isolamento térmico em poliuretano injetado livre. Alimentação220 v – 60 hz. Dimensões: 1850 mm – altura, 710 mm - largura ,740mm – profundidade. Sistema de circulação interna por ar forçado, possibilitando a uniformidade em todo o interior da Câmara. Degelo automático com evaporação de condensado. Sapatas niveladas de regulagem. Rodízios com freio. Deve acompanhar manual operacional. Deve assegurar instalação no local, treinamento e assistência técnica. MARCA: ELMER MEDICAL	UND	1	R\$ 19.600,00	R\$ 19.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 37.000,00	

Observações: Nada a registrar

1. Da vinculação:

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 053/2018 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. Da expectativa do fornecimento:

2.1. O(s) produto(s) poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Arari, mediante solicitações eventuais através de AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou ORDEM DE FORNECIMENTO, conforme o caso.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado à atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.



2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto(s) por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. Da vigência da ata de registro de preços:

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, por meio da Divisão de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços, Adesões e Caronas, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.

4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.

4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.

4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5. Da readequação de preços:

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. Das alterações na ata de registro de preços:

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá:

6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. Do cancelamento do registro de preços:

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:

7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Arari:

7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora a não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora a não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;

7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora a der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;

7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento do(s) produto(s);

7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;

7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari.

7.1.2. Pela empresa:

7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari;

7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.

7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de



Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.

7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.

7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:

8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.

8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento do(s) produto(s).

9. Da formalização dos contratos:

9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produto(s)/ serviço(s) ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA- CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (anexo XIX), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo:

10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;

10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Arari (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.

10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Gabinete do Prefeito, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do(s) produto(s), independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Arari.

10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.

10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independente do número de não participantes que aderirem.

11. Das disposições finais:

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;

11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega do(s) produto(s), caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;

11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do(s) produto(s) a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Arari-MA (www.arari.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 034/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

13. Dos casos omissos:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Municipal nº 03/2017, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

14. Do Foro:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA) 24 de Setembro de 2018
Prefeitura municipal de Arari



Sr(a) Marcio Gheysa da Silva Souza
Pregoeiro

J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES – ME

Sr(a) JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD
Diretor proprietário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/057/2018

Em 25 de Setembro de 2018, o MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, neste ato representado pelo(a) Pregoeiro(a) do município, Sr(a) Márcio Gheysan da Silva Souza, portador da cédula de identidade nº 16171693-8 e do CPF nº 839.529.503-00, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 057/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de lavagem e higienização dos veículos pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Arari (incluindo os insumos necessários para execução dos serviços e mão de obra), de interesse desta administração pública. A teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01/2017, Decreto Municipal nº 02/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: KLEDSON DUTRA PEREIRA 60184743362

Cnpj: 27.905.712/0001-06

Endereço: RUA COREA, S/N, COREA, CEP 65.480-000, ARARI, MA

(DDD) Telefone (98) 98310-2983

E-mail: kldsondutra@hotmail.com

Nome do representante legal: KLEDSON DUTRA PEREIRAPEREIRA

Cédula de identidade/órgão emissor: 032723522079 SSP-MA

CPF: 601.847.433-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	LAVAGEM AMERICANA - Serviços de lavagem tipo “americana”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria e motor, e enxugamento, devendo ser feita ainda com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (MOTOCICLETA)	LAVAGEM	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
2	LAVAGEM AMERICANA - Serviços de lavagem tipo “americana”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria e caixas de rodas, e enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e portamalas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO PEQUENO - TIPO PASSEIO / UTILITÁRIO).	LAVAGEM	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
3	LAVAGEM AMERICANA - Serviços de lavagem tipo “americana”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria e caixas de rodas, e enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e portamalas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO UTILITÁRIO / AMBULÂNCIA).	LAVAGEM	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
4	LAVAGEM AMERICANA - Serviços de lavagem tipo “americana”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria e caixas de rodas, e enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e portamalas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS).	LAVAGEM	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
5	LAVAGEM AMERICANA - Serviços de lavagem tipo “americana”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria e caixas de rodas, e enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e portamalas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS)	LAVAGEM	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
6	LAVAGEM GERAL - Serviços de lavagem tipo “completa”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria, caixas de rodas, fundo (chassis) e motor, enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e porta-malas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO PEQUENO - TIPO PASSEIO / UTILITÁRIO)	LAVAGEM	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
7	LAVAGEM GERAL - Serviços de lavagem tipo “completa”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria, caixas de rodas, fundo (chassis) e motor, enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com	LAVAGEM	80	R\$ 115,00	R\$ 9.200,00



	aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO UTILITÁRIO / AMBULÂNCIA).				
8	LAVAGEM GERAL - Serviços de lavagem tipo “completa”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria, caixas de rodas, fundo (chassis) e motor, enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros, e limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS).	LAVAGEM	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
9	HIGIENIZAÇÃO - Serviços de lavagem tipo “completa”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria, caixas de rodas, fundo (chassis) e motor, com aplicação de óleo protetor antiferrugem pulveroil ou similar (aplicação de lata 900 ml inteira por lavagem) no chassis e motor, enxugamento, e polimento da pintura com cera apropriada. Desmontagem e lavagem do interior do veículo compreendendo forro das portas, forro do teto, assoalho do interior e porta-malas, carpete do assoalho e porta-malas, bancos traseiros e dianteiros, cintos de segurança, com uso de água, sabão e demais produtos apropriados, e limpeza com produtos específicos para painel, console, portas e demais itens feitos de vinil, plástico, borracha, e couro do interior do veículo, e vidros, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e porta-malas, e lavagem e limpeza de rodas e pneus, incluindo estepe, com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO PEQUENO - TIPO PASSEIO / UTILITÁRIO).	HIGIENIZAÇÃO	70	R\$ 115,00	R\$ 8.050,00
10	HIGIENIZAÇÃO - Serviços de lavagem tipo “completa”, compreendendo limpeza com água, sabão e demais produtos apropriados para pintura da lataria, caixas de rodas, fundo (chassis) e motor, com aplicação de óleo protetor antiferrugem pulveroil ou similar (aplicação de lata 900 ml inteira por lavagem) no chassis e motor, enxugamento, e polimento da pintura com cera apropriada. Desmontagem e lavagem do interior do veículo compreendendo forro das portas, forro do teto, assoalho do interior, carpete do assoalho, bancos traseiros e dianteiros, cintos de segurança, com uso de água, sabão e demais produtos apropriados, e limpeza com produtos específicos para painel, console, portas e demais itens feitos de vinil, plástico, borracha, e couro do interior do veículo, e vidros, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo, e lavagem e limpeza de rodas e pneus, incluindo estepe, com aplicação de produto próprio. (VEÍCULO GRANDE - TIPO UTILITÁRIO / AMBULÂNCIA).	LAVAGEM	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 78.650,00	

Observações: Nada a registrar

1. Da vinculação:

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial N° 057/2018 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. Da expectativa da prestação de serviço (s):

2.1. O (s) serviço (s) poderão ser realizados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Arari, mediante solicitações eventuais através de AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO ou ORDEM DE SERVIÇO, conforme o caso.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a execução seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetuar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, serviço (s) por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que está se recuse a executar.

3. Da vigência da ata de registro de preços:

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através da Comissão Permanente de Licitação, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.

4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ ou Chefe (s) de Setor (es) para celebrar contrato e/ou emitir a (s) ordem (ns) de serviço.

4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de serviços.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.4. O (s) preço (s) registrado (s), a indicação do (s) prestador (es) de serviço (s) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando- se a presente Ata de Registro de Preços.

4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de execução por outros meios, prevista no parágrafo 4° do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

5. Da readequação de preços:

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que houver recebido indevidamente.



5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os serviços das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. Das alterações na ata de registro de preços:

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

6.1.2.1. Convocar o prestador de serviço visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.1.2.2. Frustrada a negociação, o prestador de serviço será liberado do compromisso assumido; e

6.1.2.3. Convocar o demais prestador (es) de serviço (s) visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviço, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá:

6.1.3.1. Liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviço; e

6.1.3.2. Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. Do cancelamento do registro de preços:

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:

7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Arari:

7.1.1.1. Quando a empresa prestadora de serviço não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

7.1.1.2. Quando a empresa prestadora de serviço a não assinar a Ordem de Serviço no prazo estabelecido;

7.1.1.3. Quando a empresa prestadora de serviço der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de serviço decorrente deste Registro;

7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas na execução do (s) serviço (s);

7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;

7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari.

7.1.2. Pela empresa:

7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari;

7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa prestadora de serviço será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.

7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à está neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.

7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa prestadora de serviço, relativa a execução do objeto.

7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa prestadora de serviço cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7.7. A empresa prestadora de serviço reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:

8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.

8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias a execução do (s) serviço (s).

9. Da formalização dos contratos:

9.1. A contratação com a (s) empresa (s) detentora de preços de produto (s) / serviço (s) ora registrado (s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA- CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, conforme preceitua o artigo 62 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (anexo XIX), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

9.2. O (s) contrato (s) ou outros instrumentos hábeis oriundos (s) desta Ata de Registro de Preços poderá (ão) ser celebrado (s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo:

10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;

10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Arari (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.

10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do re-



gistro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Gabinete do Prefeito, para que este indique os possíveis prestadora de serviço e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.4. Caberá ao prestador de serviço beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do(s) prestador(es) de serviço(s), independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Arari.

10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.

10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independentemente do número de não participantes que aderirem.

11. Das disposições finais:

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa (s) vencedora (s);

11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;

11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de execução do (s) serviço (s), caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;

11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo,

em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

11.1.8. A empresa prestadora de serviço está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do(s) serviço(s) a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:

12.1. O(s) preço(s) do(s) prestador(es) de serviço(s) registrado(s) com indicação do(s) prestador(es) de serviço(s) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Arari-MA (www.arari.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 002/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

13. Dos casos omissos:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/2017, Decreto Municipal nº 02/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

14. Do Foro:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA) 25 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL

Sr(a) Márcio Gheysan da Silva Souza

Pregoeiro

KLEDSON DUTRA PEREIRA 60184743362

Sr(a) Kledson Dutra Pereira

Empresário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/062/2018

Em 27 de Setembro de 2018, o MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, neste ato representado pelo(a) Pregoeiro(a) do município, Sr(a) Marcio Gheysan da Silva Souza, portador da cédula de identidade nº 16171693-8 e do CPF nº 839.529.503-00, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 062/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de impressoras (jato de tinta e laser), de interesse desta administração pública. a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Municipal nº 03/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELI-ME					
Cnpj: 14.809.336/0001-04					
Endereço: AVENDIDA BRASÍLIA, AVENDIDA BRASÍLIA, CENTRO, Cep: 65.350-000, VITORIA DO MEARIM - MA					
(DDD) Telefone: (98) 99133-9922					
E-mail: hftec@hotmail.com					
Nome do representante legal: HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO					
Cédula de identidade/órgão emissor: 47375795-8 SSP/MA					
CPF: 616.080.684-04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. Características mínimas: Capacidade de saída do papel: 50 folhas; Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico; Velocidade mínima em preto (ppm): 20 ppm; Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi; Duplex: Manual; Capacidade da bandeja de papel: 150 folhas; Interface: USB 2.0 de alta velocidade;	UNID.	40	R\$ 637,50	R\$ 25.500,00



	Tempo de impressão da primeira página: Menos de 10 segundos; Memória padrão: 1MB; Configuração de impressão: Modo economia de toner, impressão N em 1, impressão de pôsteres, cabeçalho e rodapé de páginas, impressão de marca d'água, impressão duplex manual e impressão de folhetos; Processador 200MHz; Tipo de papel: Papel normal, fino e reciclado; Tamanhos do papel: A4, A5, carta e ofício; Gramatura do papel: 65 a 105g/m ² ; Consumo de energia máximo (printing, standby, sleep): Modo espera 8.1W e modo repouso 1.4W; Dimensões aproximadas do equipamento: 34 x 23 x 18cm; Cartucho de Toner Preto com rendimento aproximado de 1.000 páginas; Cilindro com rendimento aproximado de 10.000 páginas; Sistema operacional compatível: Windows®; Guia de configuração rápida e manual do usuário: Sim; Cd-Rom de instalação; Cartucho de impressão; Garantia do produto: 24 meses. MARCA: BROTHER				
2	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. Características mínimas: IMPRESSÃO: Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi; Cópias Múltiplas: Sim; Acesso Remoto: Sim; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos: Sim; Impressão: Monocromática; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória Padrão: 256 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim; Interface de rede embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux; Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas; Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas; CÓPIA: Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi; Cópia sem uso do PC: Sim; Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 40 folhas; Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4); Redução/Ampliação: 25% ~ 400%; Função de Cópias Ordenadas: Sim; Tamanho do Vidro de Documentos: Carta; DIGITALIZAÇÃO: Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi; Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)‡, Easy Scan to Email; OUTRAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Modo de Economia de Toner: Sim; Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas; Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz; Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário: Sim; Cd-Rom de instalação; Cartucho de impressão; Garantia do produto: 24 meses. MARCA: BROTHER	UNID 25	R\$ 2.533,00	R\$ 63.325,00	
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE INCORPORADO, com as seguintes características mínimas: IMPRESSÃO: Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 2.400 dpi; Cópias Múltiplas: Sim; Impressão: Colorida; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Memória Padrão: 128 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 27 ppm (rascunho) / 12 ipm (foto); Velocidade Máx. de Impressão em Cores (ppm): 10 ppm (rascunho) / 6 ipm (foto); Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 2400 dpi; Impressão sem margens: Sim; Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas; Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): 150 folhas; Interface padrão: USB 2.0; Interface de rede embutida: USB 2.0; Drives Compatíveis: Windows®, Mac OS®; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®; Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 2.500 páginas (máximo); CÓPIA: Ampliação / Redução: 25% até 400%; Agrupamento de Cópias (2 em 1): Sim; Função: N em 1; DIGITALIZAÇÃO: Formato de Arquivo: Imagem, e-mail, arquivo, OCR; Digitalização Color e Mano: Sim; Compatibilidade com o Driver de Scanner: Windows®, MacOS®; OUTRAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade de Saída do Papel: 50 folhas; Tamanhos do Papel: Carta, A4, Legal (Ofício), A6, Foto (10 x 15 cm/4 x 6 pulg.), Tarjeta ficha (127 x 203 mm/5 x 8 pulg.), Foto-2L (13 x 18 cm/5 x 7 pulg.); Guia de configuração rápida e manual do usuário: Sim; Cd-Rom de instalação; Cartucho de impressão; Garantia do produto: 24 meses MARCA: BROTHER	UNID 35	R\$ 1.377,00	R\$ 48.195,00	
VALOR TOTAL			R\$ 137.020,00		

Observações: Nada a registrar

1. Da vinculação:

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial N° 062/2018 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. Da expectativa do fornecimento:

2.1. O(s) produto(s) poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Arari, mediante solicitações eventuais através de AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou ORDEM DE FORNECIMENTO, conforme o caso.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado à atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto(s) por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. Da vigência da ata de registro de preços:

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:



4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através da Comissão Permanente de Licitações- CPL, por meio da Divisão de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços, Adesões e Caronas, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.

4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.

4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5. Da readequação de preços:

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. Das alterações na ata de registro de preços:

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá:

6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. Do cancelamento do registro de preços:

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos a ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:

7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Arari:

7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora a não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora a não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;

7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora a der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;

7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento do(s) produto(s);

7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;

7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari.

7.1.2. Pela empresa:

7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari;

7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.

7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.

7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.

7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:

8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.

8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento do(s) produto(s).

9. Da formalização dos contratos:

9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produto(s)/ serviço(s) ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA- CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.1.1.2. Vinculam- se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (anexo XIX), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

10.1. Poderá utilizar- se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo:

10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando- se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;

10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Arari (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.

10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Gabinete do Prefeito, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do(s) produto(s), independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Arari.

10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.

10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independente do número de não participantes que aderirem.

11. Das disposições finais:

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;

11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega do(s) produto(s), caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;

11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do(s) produto(s) a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Arari-MA (www.arari.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 034/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

13. Dos casos omissos:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Municipal nº 03/2017, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

14. Do Foro:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA) 27 de Setembro de 2018

Prefeitura Municipal de Arari

Sr(a) Marcio Gheysan da Silva Souza

Pregoeiro

HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELI-ME

Sr(a) HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO

Empresário

**RELATÓRIO GERAL****1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

- 1.1. Processo administrativo nº 798/2018.
 1.2. Objeto: registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos (leves e pesados) e máquinas da frota oficial deste poder executivo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, peças, insumos e acessórios originais ou genuínos, de interesse desta administração pública.
 1.3. Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 050/2018.
 1.4. Tipo: Menor Preço (por item).
 1.5. Data/horário da realização do certame: 14 de Agosto de 2018 às 16:00h (dezesesseis horas).
 1.6. Valor total estimado da licitação: R\$ 659.360,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta reais).

2. DA PUBLICAÇÃO:

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
 - Quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura (mural);
 - Prefeitura Municipal (www.arari.ma.gov.br);
 - Diário Oficial do Município;
 - Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA;
 - Diário Oficial da União;
 - Jornal O Estado do Maranhão;
 2.2. Todos os documentos comprobatórios das publicações supramencionadas estão acostadas aos autos deste processo administrativo.
3. DA LICITAÇÃO PÚBLICA:
 3.1. Responsáveis pela condução dos trabalhos:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA	PREGOEIRO(A)	091/2017	51792	COMISSO-NADO(A)
ALDAIR SOUSA FERNANDES	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	091/2017	2310	EFE-TIVO(A)
RAIMUNDO CÊSAR GARROS RIBEIRO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	091/2017	2500	EFE-TIVO(A)
JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	091/2017	87	EFE-TIVO(A)

3.2. Adquiriu(ram) o edital desta licitação a(s) empresa(s) devidamente identificadas(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexo, conforme documento(s) comprobatório(s) constante(s) nos autos deste processo.

3.3. Licitantes participantes:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
------------------	------	-------------------

3.4. Da análise e exame da(s) proposta(s) de preços apresentada(s), à vista das exigências constantes no edital e após as fases de lances verbais e negociação direta com a(s) empresa(s) de melhor oferta, bem como a realização da habilitação, conforme lavrado em ata circunstanciada da(s) sessão(ões) pública(s), o pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	ECONOMIA (%)
1	P.R.P GASPAR & CIA LTDA	R\$ 44,00	410.45
1	P.R.P GASPAR & CIA LTDA	R\$ 300.000,00	0.00

4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

4.1. a(s) empresa(s) licitante(s) participante(s) não interpôs(ram) recurso administrativo contra os atos praticados no certame.

5. DA ADJUDICAÇÃO:

5.1 Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no edital da licitação, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, O(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto desta licitação, à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: P.R.P GASPAR & CIA LTDA					
CNPJ: 07.256.080/0001-90					
Endereço: AVENIDA GUAJAJARAS, QUADRA 60, LOTE 60, LOJA D, 60, COHAPAM, CEP 65.055-285, SÃO LUÍS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos (leves e pesados) e máquinas pertencentes a frota oficial deste poder executivo (mão de obra).	HORA / HO-MEM	1600	R\$ 44,00	R\$ 70.400,00
1	Valor estimado para peças, insumos e acessórios originais ou genuínos (valor fixo)	VALOR BASE	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 370.400,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 370.400,00	

Arari-MA, 21 de Setembro de 2018

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
 PREGOEIRO(A)

RELATÓRIO GERAL**1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

1.1. Processo administrativo nº 1037/2018.

- 1.2. Objeto: Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoas(s) jurídica (s) para fornecimento de pães e lanches, de interesse desta administração pública..
 1.3. Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 054/2018.



1.4. Tipo: Menor Preço (por item).

1.5. Data/horário da realização do certame: 4 de Setembro de 2018 às 10:00h (dez horas).

1.6. Valor total estimado da licitação: R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais).

2. DA PUBLICAÇÃO:

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura (mural);

- Prefeitura Municipal (www.arari.ma.gov.br);

- Diário Oficial do Município;

- Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA;

- Diário Oficial da União;

- Jornal O Estado do Maranhão;

2.2. Todos os documentos comprobatórios das publicações supramencionadas estão acostadas aos autos deste processo administrativo.

3. DA LICITAÇÃO PÚBLICA:

3.1. Responsáveis pela condução dos trabalhos:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA	PREGOEIRO(A)	091/2017	51792	COMISSO-NADO(A)
ALDAIR SOUSA FERNANDES	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	091/2017	2310	EFE-TIVO(A)
RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	091/2017	2500	EFE-TIVO(A)
JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	091/2017	87	EFE-TIVO(A)

3.2. Adquiriu(ram) o edital desta licitação a(s) empresa(s) devidamente identificadas(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexo, conforme documento(s) comprobatório(s) constante(s) nos autos deste processo.

3.3. Licitantes participantes:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
MARIA DELMA D. FERNANDES COMERCIO	10.359.252/0001-65	R PEDRO LEANDRO FERNANDES, 07, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA

3.4. Da análise e exame da(s) proposta(s) de preços apresentada(s), à vista das exigências constantes no edital e após as fases de lances verbais e negociação direta com a(s) empresa(s) de melhor oferta, bem como a realização da habilitação, conforme lavrado em ata circunstanciada da(s) sessão(ões) pública(s), o pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	ECONOMIA (%)
1	MARIA DELMA D. FERNANDES COMERCIO	R\$ 9,49	5.37
2	MARIA DELMA D. FERNANDES COMERCIO	R\$ 16,99	5.94
3	MARIA DELMA D. FERNANDES COMERCIO	R\$ 9,49	5.37
4	MARIA DELMA D. FERNANDES COMERCIO	R\$ 22,99	0.04
5	MARIA DELMA D. FERNANDES COMERCIO	R\$ 21,49	2.37
6	MARIA DELMA D. FERNANDES COMERCIO	R\$ 24,49	2.08
7	MARIA DELMA D. FERNANDES COMERCIO	R\$ 35,49	1.44
8	MARIA DELMA D. FERNANDES COMERCIO	R\$ 14,99	0.07
9	MARIA DELMA D. FERNANDES COMERCIO	R\$ 8,54	5.39

4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

4.1. a(s) empresa(s) licitante(s) participante(s) não interpôs(ram) recurso administrativo contra os atos praticados no certame.

5. DA ADJUDICAÇÃO:

5.1 Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no edital da licitação, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, O(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto desta licitação, à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: MARIA DELMA D. FERNANDES COMERCIO					
CNPJ: 10.359.252/0001-65					
Endereço: R PEDRO LEANDRO FERNANDES, 07, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Pão doce - Pão de doce, com cobertura ou recheios de sabores variados (coco, doce de goiaba), conhecido popularmente como pão massa grossa, pesando aproximadamente 50g cada unidade, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento, ser macios e frescos.	KG	300	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00
2	Biscoito Quatro Queijo - Pão quatro queijos, pesando aproximadamente 10g cada unidade, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	300	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00



3	Broa de fubá com Queijo - Broa de fubá com queijo, pesando aproximadamente 50g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	500	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
4	Bolos diversos sabores - Bolos diversos sabores (chocolate, laranja, coco, abacaxi, baunilha e outros), pesando aproximadamente 1kg, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	400	R\$ 22,99	R\$ 9.196,00
5	Mini sanduíche - Mini sanduíche (mini pão de sal, patê de frango ou atum, alface, tomate, mussarela e presunto), pesando aproximadamente 150g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	900	R\$ 21,49	R\$ 19.341,00
6	Folheados de presunto, queijo e frango - Folheados de presunto, queijo e frango, pesando aproximadamente 100g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	400	R\$ 24,49	R\$ 9.796,00
7	Salgados variados - Salgados variados (coxinha, rissole, pastel frito, pastel assado, empada, quibe, mini hot-dog, esfarrá), pesando aproximadamente 100g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	KG	500	R\$ 35,49	R\$ 17.745,00
8	Sucos de polpa de frutas com leite tipo C (tipo vitamina), sabores variados - Suco de polpa de frutas com leite tipo C (tipo vitamina), sabores variados (acerola, caju, banana, abacate, laranja, goiaba, manga, cupuaçu, bacuri, cajá, melancia, açaí, graviola, melão), polpas de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	LITRO	500	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
9	Refrigerante diversos sabores, embalagem de 2L - Refrigerante diversos sabores (guaraná, laranja ou cola), com validade mínima 06 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, tipo pet, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar em acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as demais exigências das legislações vigente, em especial às normas de higiene e sanitárias.	LITRO	300	R\$ 8,54	R\$ 2.562,00
VALOR TOTAL				R\$ 78.824,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 78.824,00	

Arari-MA, 21 de Setembro de 2018

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE VISITA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 798/2018.

LICITAÇÃO:

Modalidade/nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
Tipo	MENOR PREÇO (POR ITEM)
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA VEÍCULOS (LEVES E PESADOS) E MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL DESTA PODER EXECUTIVO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, INSUMOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGOEIRO:



SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA	PREGOEIRO(A)	091/2017	51792	COMISSONADO(A)

EMPRESA(S) LICITANTE(S):

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
J. REINALDO M. OLIVEIRA – EPP	05.232.881/0001-90	AVENIDA JORGA ABRAAO DUALIBE , 335, CITEL, CEP 65.215-000, VIANA, MA
P.R.P GASPAR & CIA LTDA	07.256.080/0001-90	AVENIDA GUAJAJARAS, QUADRA 60, LOTE 60, LOJA D, 60, COHAPAM, CEP 65.055-285, SÃO LUÍS, MA
C A F SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME	17.319.652/0001-96	RUA IVAR SALDANHA / RUA 33, QUADRA 154, 19, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO , CEP 65.055-270, SÃO LUÍS, MA
J MARINHO CORDEIRO	18.407.447/0001-45	RUA ESTRAVA DE VIANA, 010, CENTRO, CEP 65350-000, VITÓRIA DO MEARIM, MA

EM 14 DE AGOSTO DE 2018, FOI REALIZADA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, SENDO SUSPENSA PARA A REALIZAÇÃO DE AVERIGUAÇÕES OU DILIGÊNCIAS, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 9.6 DO EDITAL, CONFORME LAVRADA EM ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO.

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, EM ESPECIAL QUANTO AO CUMPRIMENTO DE RESTRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PREVISTA 4.1.12.1 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FICA ESTABELECIDO NESTE TERMO, VISITA “IN LOCO” À SEDE DAS EMPRESAS LICITANTES, CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:

NOME EMPRESARIAL	REPRESENTANTE	DATA/HORÁRIO DA VISITA	CIENTE DA VISITA IN LOCO
J. REINALDO M. OLIVEIRA – EPP	WINDSON CARLOS CORREA MENDES. C.I. Nº 05905076840 CNH/DNT. CPF Nº 011.086.953-29	17/08/2018 14:00H (horário comercial)	
P.R.P GASPAR & CIA LTDA	WANDECLEYTON PEREIRA GASPAR. C.I. Nº 01259688295 CNH/DETRAN-MA. CPF Nº 803.940.353-72	18/08/2018 10:30H (horário comercial)	
C A F SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME	FERNANDO ANTONIO SOUSA RODRIGUES. C.I. Nº 05611023177 CNH/DNT. CPF Nº 045.997.983-39	18/08/2018 09:00H (horário comercial)	
J MARINHO CORDEIRO	JOELTON MARINHO CORDEIRO. C.I. Nº 221684920023 SSP/MA. CPF Nº 019.193.463-17	17/08/2018 16:30H (horário comercial)	

FICA ESTABELECIDO AINDA, QUE NO ATO DA VISITA A SER REALIZADA PELO PREGOEIRO INFRA-ASSINADO, AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO, DEVERÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 8.2.3.2 DO EDITAL (SENDO A MESMA QUE CONSTA DENTRO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”) E FOTOGRAFIAS COLORIDAS DOS EQUIPAMENTOS LISTADOS NESTA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

J. REINALDO M. OLIVEIRA - EPP

WINDSON CARLOS CORREA MENDES
PROCURADOR

P.R.P GASPAR & CIA LTDA
WANDECLEYTON PEREIRA GASPAR
SÓCIO

C A F SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME
FERNANDO ANTONIO SOUSA RODRIGUES
REPRESENTANTE COMERCIAL

J MARINHO CORDEIRO
JOELTON MARINHO CORDEIRO
EMPRESÁRIO



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado,

Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim,

Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista DRT nº 1787/MA Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo, Procurador Jurídico

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02

Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957